

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

40.^a Reunião
(11 de fevereiro de 2015)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 17 horas e 28 minutos.

O Dr. Pedro Guilherme Beauvillain de Brito e Cunha (ex-Presidente da Comissão Executiva da Companhia de Seguros Tranquilidade) respondeu aos Deputados Teresa Anjinho (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Mariana Mortágua (BE), Clara Marques Mendes e Pedro Saraiva (PSD) e Filipe Neto Brandão (PS).

O Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 20 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 28 minutos.

Antes de mais, gostaria de pedir desculpa ao Sr. Dr. Pedro Brito e Cunha, que aproveito para cumprimentar, bem como aos Srs. Doutores que o acompanham, por este atraso que se deve ao facto de o debate de urgência marcado para hoje, onde têm intervenção alguns Deputados desta Comissão, ainda estar em curso, embora já tenhamos quórum para podermos dar início à nossa reunião.

O Sr. Dr. Brito e Cunha não fará nenhuma exposição inicial, o que quer dizer que, desde já, entraremos na fase das perguntas e respostas, sendo que, naturalmente, o Sr. Doutor já me manifestou a sua disponibilidade para responder a todas as perguntas que lhe sejam formuladas.

Para começar, dou a palavra à Sr.^a Deputada Teresa Anjinho.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Pedro Brito e Cunha e agradecer a sua presença nesta Comissão de Inquérito.

Como não nos trouxe uma comunicação inicial, tenho hoje a honra de começar estas perguntas com um pedido de enquadramento em relação às suas funções.

Sr. Doutor, desde quando é Presidente da Comissão Executiva da Tranquilidade? E quem é que o convidou?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha** (ex-Presidente da Comissão Executiva da Tranquilidade): — Boa tarde, gostaria de cumprimentar todos os Srs. Deputados. Como foi dito pelo Sr. Presidente, estou aqui para responder sobre o que sei e estou inteiramente à vossa disposição.

Para responder à pergunta da Sr.^a Deputada, informo que sou Presidente da Comissão Executiva da Companhia de Seguros Tranquilidade desde 2002.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E quem é que o convidou, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Foi o próprio conselho de administração da Companhia quando foi criada a comissão executiva. Até lá, entre 1990, a altura da privatização da Companhia, e 2002 a Companhia funcionava só com um conselho de administração; a partir de 2002, o acionista decidiu que a *governance* da Companhia seria feito através de uma comissão executiva e foi nessa altura que assumi funções.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E qual é a sua situação atual, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — A minha situação atual é de reformado. No dia 16 de janeiro deste ano, passei à situação de reforma.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Faz, ou fez, parte de outras empresas do Grupo Espírito Santo? Se sim, pode indicar-nos quais e que funções exerce ou exerceu?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim, fiz parte do conselho de administração da Espírito Santo Financial Group, como administrador não executivo, e também faço parte, ainda hoje, do Banco de Investimento, do BESI, em Londres.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — A minha próxima pergunta centra-se na questão da ESI e o que gostaria de saber é quando é que teve conhecimento da situação da ESI, do passivo ocultado e detetado no final de 2013. Quando é que teve esse conhecimento?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Vai desculpar-me, Sr.^a Deputada. ESI, portanto, Espírito Santo International. É isso?

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sim.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Devo dizer que essa é uma pergunta difícil de responder, porque só quando a Companhia foi confrontada com alguns problemas relativamente ao Grupo é que vim a saber da situação do Grupo, mas tenho dificuldade em dar datas.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Nem o mês? Quando é que foi, então, confrontado com a gravidade da situação do Grupo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Acho que foi à volta do mês de junho, dia 14. Foi nessa altura que, pela primeira vez, fui confrontado com alguma dificuldade do Grupo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Olhando para a questão da exposição da Tranquilidade ao GES, tivemos acesso a uma ata da reunião, e é a isso que me refiro, do conselho diretivo do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), datada de 18 de julho de 2014, onde consta um conjunto de valores.

O que gostaria de lhe perguntar é se nos pode dizer quais eram os montantes de exposição da Tranquilidade ao GES.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Havia um total de 150 milhões, que eram de quatro empréstimos, para todos os efeitos, e de compra de papel comercial, se quiser. Era um de 15 milhões, outro de 40, outro de 45 e, finalmente, outro de 50.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Pode dizer-nos as datas de compra deste papel comercial?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Maio e junho de 2014.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, era frequente, e desde quando, a Tranquilidade investir em papel comercial do Grupo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Em termos de investimento direto em papel comercial do Grupo, não. Aliás, aquele primeiro empréstimo que foi feito, de 15 milhões, a uma das empresas do Grupo era um puro empréstimo que tinha, obviamente, uma remuneração atrativa e que tinha um prazo muito curto. Esse foi o primeiro, que foi em maio.

Em relação aos dois seguintes, o de 40 milhões e o de 45 milhões, aí, sim, foi compra de papel comercial e, também, de prazo muito curto. Já o

último, sendo de 50 milhões, foi também uma ajuda à casa-mãe, para todos os efeitos, para esta sustentar a sua posição no último aumento de capital que houve do BES.

Já tinha havido no passado outras situações destas, nomeadamente em fevereiro tinha havido um empréstimo de 100 milhões à Espírito Santo Financial Group, com um prazo também muito curto, de um mês, e que foi reembolsado exatamente no dia 7 de março.

Portanto, quando concordei em dar estes três empréstimos, ou estes quatro empréstimos, se formos pelos montantes todos, sempre o fiz na ótica de que não havia problema nenhum. O acionista estava a pedir uma ajuda e essa ajuda interessava sempre à Tranquilidade, porque era bem remunerada e com baixo risco. Como sabem, o negócio dos seguros não é o negócio mais fácil, principalmente o ramo Não Vida, que é o *core* da Companhia. Aliás, empréstimos deste género já tinham acontecido no passado, não havia razões nenhuma para duvidar fosse do que fosse do acionista principal e também estes empréstimos eram sempre apontados, obviamente, como temporários. Então, não havia razão nenhuma para pensar que iria haver *defaults*.

Ora, isto mostra bem que também não havia conhecimento da situação real, como a pergunta que me fez há bocado, do Grupo. Não havia nada a apontar nesse sentido. Tudo se tinha passado até ao momento muito bem e quando é pedida ajuda a uma companhia para o Grupo é do interesse da própria companhia ajudar.

Devo dizer que o Banco Espírito Santo, para a Companhia de Seguros Tranquilidade, era uma instituição extremamente importante, que fazia a diferença entre a Tranquilidade e o resto do mercado, daí a posição da Tranquilidade face ao seu mercado, porque o BES era responsável por cerca de 30% das vendas da Companhia. Era uma relação que existia e um

desenvolvimento de sinergias muito forte em toda a sua vertente, não só ao nível nacional como ao nível internacional, em várias áreas onde a Companhia investiu lá fora, nomeadamente em África.

Quando o acionista veio pedir ajuda, é óbvio que a reação da Companhia foi no sentido de ajudar, principalmente porque já tinha acontecido no passado e não tinha havido problemas.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, vamos por partes em relação a tudo aquilo que disse.

Já tinha acontecido no passado e nunca houve problema. Portanto, no passado já teria acontecido este investimento direto em papel comercial do Grupo. Foi isso que disse? A Tranquilidade já o tinha feito. Certo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim, como eu disse, em fevereiro de 2014, se não me engano, houve um empréstimo de 100 milhões, mais uma vez de curto prazo, de um mês, e foi reembolsado na íntegra com uma boa taxa de remuneração.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E antes de 2014, 2013?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Tinha havido pontualmente e isso consta, se não me engano, de umas cartas enviadas ao próprio Instituto de Seguros de Portugal — e há acesso a essas cartas —, onde a exposição é toda explicada. Não tenho presente os montantes e as datas, mas certamente que já tinha acontecido no passado.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Significa que essas operações normalmente são reportadas ao Instituto de Seguros de Portugal. É assim?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não necessariamente. São reportadas na altura da divulgação das contas, sim. Por exemplo, em junho deste ano, reportou-se a situação da posição de investimento no Grupo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E nos anos anteriores quando é que faziam esse reporte ao Instituto de Seguros de Portugal?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Da mesma maneira. Era sempre feito a meio do ano e, obviamente, no final do ano.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E nunca houve uma posição proativa do Instituto de Seguros de Portugal para fazer esse pedido sem ser na apresentação de contas?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não, porque era natural.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Muito bem.

Passemos, agora, para a parte em que refere que a remuneração era atrativa. Falou dos 15 milhões. A que empresa é que foi feito esse empréstimo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — À Espírito Financial Portugal.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Julgo que seria sempre atrativo se fosse reembolsável. Foi verificado da vossa parte o risco do reembolso, ou não?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Repito aquilo que disse: não havia razões nenhuma para duvidar do acionista principal. Tinha acontecido no passado, nunca tinha havido problemas, portanto, não havia razões para duvidar que este empréstimo não ia ser reembolsado dentro dos prazos.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Mas não ignora, e presumo que confirma, o que consta nesta mesma ata do conselho diretivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 18 de julho de 2014, onde se afirma que as sociedades emissoras daquele papel comercial transmitiram a impossibilidade de, no curto prazo, liquidarem a dívida.

Portanto, nesta altura, já tinha a noção de que o reembolso seria, provavelmente, uma enorme dificuldade ou impossibilidade.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não, mas isso foi na parte final, a partir, se não me engano, de junho.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Até lá nunca teve quaisquer dúvidas nem tão-pouco tinha conhecimento da dificuldade da situação da ESI, que era, inclusivamente, pública em artigos de jornal?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. Mas, por exemplo, posso dizer-lhe que todos estes investimentos foram feitos na altura em que o famoso plano de recapitalização da ESFIL foi apresentado e foi aprovado — aliás, ele foi feito por uma casa de auditoria bem conhecida e foi aprovado também pelo Banco de Portugal.

Portanto, esse plano já estava em curso e não havia razão nenhuma e, aliás, todos estes empréstimos acontecem na altura em que esse plano, que é o ETRICC, para todos os efeitos, tinha sido aprovado.

Portanto, não indicia razão nenhuma que pudesse haver *default*. Esse plano tinha sido aprovado e, portanto, não havia razão.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Mas, para todos os efeitos, é uma oneração da empresa. Certo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — O meu colega que me acompanha, está a dar-me uma informação que, se calhar, é importante: a subscrição do papel comercial emitido pela ESFIL era para garantir a exposição do Financial Group, do qual, obviamente, a Tranquilidade fazia parte e isso era importante.

Portanto, isto reforça aquilo que eu disse há pouco.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Para todos os efeitos, vou voltar a fazer a pergunta: com a subscrição, com a compra do papel comercial havia a perfeita consciência de que se estava a onerar a Tranquilidade. Certo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sempre na base do curto prazo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Porque interessava à Companhia, ajudar o Grupo. Certo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Foi aquilo que eu disse: não só ajudar o Grupo, mas também receber remuneração.

Como eu disse, normalmente, este tipo de papel era remunerado a 1%, mas o Grupo pagava 2,5% e, portanto, isso era um valor importante, principalmente quando falamos de montantes grandes como estes.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Portanto, não era uma operação habitual. Não se perguntou o porquê dessa operação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — O porquê era a ajuda ao Grupo. Foi-me sempre explicado dessa maneira e sempre para investimentos no curto prazo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Explicado que estava em dificuldades?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não eram dificuldades; era dificuldade em termos de liquidez. Quando há uma dificuldade de liquidez, isso não quer dizer que as dificuldades não sejam superadas. O plano de recapitalização tinha sido aprovado e, portanto, da mesma maneira que o aumento de capital do BES foi subscrito na íntegra, senão mesmo ultrapassado, repito, os últimos 50 milhões que a Companhia emprestou à sua casa-mãe foram exatamente para a sua casa-mãe aderir ao aumento de capital do BES, da mesma maneira que todo o resto do mundo o fez.

Portanto, se todo o resto do mundo... Quer dizer, quem sou eu para ir questionar o meu acionista quando ele me pede uma ajuda nesse sentido?

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — O Sr. Doutor é presidente de uma comissão executiva de uma empresa, a Tranquilidade, e também responde pelos resultados da mesma perante os seus acionistas. Certo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Certo. E o meu acionista principal é esse.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Exatamente. E, portanto, todas as suas ações se pautam — e, no seu entender, assim o deve reafirmar — por um ato de gestão sã e prudente. Certo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sã e prudente e não esquecendo, obviamente, os meus segurados e todas as responsabilidades da própria Companhia, como é óbvio.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — O que significa que, se o Grupo lhe fizesse um pedido que não desencadeasse um ato de gestão sã e prudente, o Sr. Presidente da comissão executiva da Tranquilidade com certeza que diria que não.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Tinha recusado.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Teria recusado. Portanto, desconhece...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Como recusei numa certa altura, já depois do conhecimento, como é óbvio.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, então quando é que recusou?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Em julho de 2014.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Julho de 2014... Não terá sido depois de uma deliberação do Instituto de Seguros de Portugal, que proibiu expressamente esse tipo de ações?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. Foi antes!

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Foi antes do dia 18?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Foi. E foi com o conhecimento do Instituto, porque, nessa altura, até fui pedir ao Instituto autorização para não fazer esta transação.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, então, convenhamos, o senhor foi pedir ao Instituto de Seguros de Portugal para não fazer a transação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. Fui ao Instituto de Seguros de Portugal pedir autorização ou não para fazer a transação.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — O Sr. Doutor acabou agora de me dizer que nessa altura já sabia da dificuldade e, provavelmente, da impossibilidade de reembolso do papel comercial. Certo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Nessa altura, ainda não tinha a certeza.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Quando é que soube da gravidade da situação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Esta última transação para a qual fui pedir, não era uma transação de mais empréstimos, era uma transação de compra de umas ações que o Grupo pôs à minha disposição para pagar o primeiro empréstimo, que era o empréstimo dos 15 milhões.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E o Sr. Doutor, então, foi pedir ao Instituto de Seguros de Portugal, ou seja, colocou o ónus da decisão no Instituto de Seguros de Portugal?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não pus o ónus da decisão no Instituto de Seguros de Portugal, mas pedi, obviamente, ajuda nesse sentido.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Mas já sabia que essa operação...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Para poder comunicar ao acionista que o Instituto de Seguros de Portugal não me autorizava a fazer a transação.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Mas já sabia que essa operação, à partida, não seria um ato de gestão sã e prudente, como há pouco estávamos a conversar?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. Eu queria era o conforto total, mas não posso dizer que sabia, de antemão, que isso não ia ser possível fazer.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Bom, passemos, então, ao processo de subscrição do papel comercial.

Enfim, no fundo, o que gostaria de lhe perguntar é quem é que tinha o poder para subscrever o respetivo papel comercial. A pergunta prende-se, exatamente, com o facto de haver uma notícia, que o Sr. Doutor, com toda a certeza, conhece, que diz que Pedro Brito e Cunha, presidente executivo da Tranquilidade, e o administrador Miguel Moreno decidiram investir 150 milhões em aplicações do Grupo Espírito Santo sem fazer passar a decisão pela comissão executiva da seguradora.

Confirma esta informação? Uma decisão desta natureza e desta amplitude não teria de ter sido levada à comissão executiva?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Vamos lá ver uma coisa: não houve nenhuma comissão executiva envolvida nessas decisões, pelo facto da urgência de essas mesmas operações terem de ser feitas. Portanto, eu tive de decidir rapidamente, eu é que decidi avançar e eu é que dei autorização à área financeira para fazer essas operações.

E, repito, fi-lo com o sentido de total confiança no acionista e, obviamente, sem nunca pensar que ia haver a possibilidade de não reembolso.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Muito bem, Sr. Doutor, mas...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Mas a comissão executiva tinha conhecimento dessas mesmas operações, sem dúvida nenhuma.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Teve conhecimento póstumo ou prévio?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Na mesma altura, até porque uma delas eu nem estou no País e, obviamente, foi tudo feito por telefone e... Bom, isto não quer dizer que toda a gente tenha concordado com o assunto, mas o facto é que toda a gente teve conhecimento que esses empréstimos foram feitos.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — O Sr. Doutor está a dizer-me que estas subscrições e a autorização das mesmas — e não estamos a falar de montantes pequenos, estamos a falar, nomeadamente, de 15, 40, 45 e 50 milhões —, foram feitas pelo telefone?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. Uma delas, a dos 50 milhões, que foi a última, eu não estava no País e pedi ao meu colega financeiro para fazer o necessário para emitir a nota de transação.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E fez isso porque de outra forma não o teria feito e a decisão teria ido à aprovação da comissão executiva, que, presumo, fosse o procedimento normal noutras situações, sendo que, desta vez, não o foi por uma questão de urgência — aliás, num dos empréstimos, inclusivamente, o senhor não estava no País —, o que significa que, sendo uma questão de urgência, o senhor tinha noção da gravidade da situação.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Nunca houve qualquer reunião da comissão executiva para discutir estes investimentos. Não.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Nunca na história da empresa nem tão-pouco em 2013 quando...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. Havia um comité financeiro da Companhia, que existe e, como é óbvio, estes investimentos seriam, depois, confirmados no comité financeiro.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Mas não se trata de um ato de gestão corrente.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não!

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — O Sr. Doutor compreenderá a pergunta que lhe vou colocar: estas subscrições contribuíram ou não para uma desvalorização da seguradora?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Numa análise *a posteriori*, sim. Na altura, como disse, e volto a repetir, não!

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Isso deriva, obviamente, de uma ponderação de risco ao nível do investimento, certo? O Sr. Doutor disse que tinha confiança no reembolso, nós podemos todos fazer uma avaliação...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Uma avaliação *a posteriori* é sempre uma avaliação já com o facto consumado.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Provavelmente, o Sr. Doutor, em junho, já tinha consciência da dificuldade do reembolso e que, conseqüentemente, tinha ocorrido uma desvalorização da seguradora.

Não considera que esta operação violou as ordens do Banco de Portugal, nomeadamente no que toca ao *ring-fencing* que tinha sido determinado?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — As decisões do Banco de Portugal não nos eram diretamente comunicadas.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Bem sei que sim, mas o que lhe pergunto, tendo em conta que tem consciência da operação em si, é se essa operação violou ou não o *ring-fencing* determinado pelo Banco de Portugal.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Devo dizer-lhe que nunca soube quais eram as condições de *ring-fencing* do Banco de Portugal e, portanto, não estava em condições de medir isso por essa via.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Muito bem, o Sr. Doutor não tinha conhecimento das condições, mas presumo que tenha tido conhecimento da provisão dos 700 milhões, até porque a Tranquilidade foi dada em garantia e as minhas perguntas, neste momento, centram-se exatamente aqui.

Começando pela questão da avaliação da Tranquilidade, já ouvimos aqui várias pessoas falar destes valores, desde os valores do BESI, da KPMG, da PwC, do Instituto de Seguros de Portugal, do Banco de Portugal. Pergunto: quem é que fez a avaliação da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não foi a Tranquilidade.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Tem conhecimento dos valores do BESI, em termos de avaliação da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Tenho, hoje, sim.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — O BESI, em 2013, dizia que a Tranquilidade valeria 839 milhões.

Entretanto, o Instituto de Seguros de Portugal disse-nos que dificilmente poderia valer esse montante — aliás, o Instituto fez umas contas dizendo que se a Fidelidade, no final do ano passado, seguradora com 26% de quota de mercado, tinha sido avaliada em 1,1, a Tranquilidade, com quota de mercado de 3,28, não valeria os 700 milhões. Concorda?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Uma avaliação pedida por um acionista que quer avaliar um ativo seu tem um objetivo completamente diferente do objetivo de, de repente, vender uma empresa amanhã. O que é que quero dizer com isto? Uma avaliação deste género foi feita a longo prazo e tomando em conta vários aspetos que têm a ver com o setor, com a economia do País, com os investimentos que a própria Companhia fez, ou terá feito no exterior, nomeadamente em África — Angola e Moçambique —, no Brasil e em Espanha, e esses investimentos, que hoje não estão maduros, a 10 ou a 15 anos estarão, pelo que terão um valor completamente diferente daquele que têm hoje.

Um outro aspeto tem a ver com o seguinte: uma avaliação desse género — a qual, repito, não foi feita pela Tranquilidade, pois a Tranquilidade nunca fez uma avaliação, mas é óbvio que forneceu dados para que essa avaliação fosse feita — teve a ver, obviamente, com planos

de negócios e, como referi há pouco, também era importante que o acionista continuasse a apoiar o desenvolvimento da própria Companhia.

Portanto, era normal que o acionista pedisse avaliações, seja para colocar algum capital no mercado, o que era uma possibilidade, seja mesmo também para vender parte do capital e realizar algum capital para o devolver à Companhia e ela continuar a investir.

Portanto, olhando para estes detalhes todos desta maneira, acho que 700 milhões não era um valor totalmente descabido a 15 anos. Agora, é óbvio que, hoje, não! E aí estou totalmente de acordo com o presidente do Instituto quando compara a situação da Fidelidade com a situação da Tranquilidade. Para já, há aqui uma comparação que não é feita e não pode ser feita tão simplesmente como isso, porque o ramo Vida da Tranquilidade é uma parte muito importante na Tranquilidade e o ramo Não Vida é que é importante, enquanto na Fidelidade dois terços do seu negócio era o ramo Vida e o ramo Não Vida representava só um terço. Portanto, são coisas completamente diferentes. Antigamente, com todo o grupo segurador do Grupo, incluindo a BES-Vida, por exemplo, podia fazer-se uma comparação por igual, aí sim.

Agora, como dizia, uma avaliação de 700 milhões não pode ser comparada com o valor de venda da Fidelidade hoje — isto, em primeiro lugar.

Em segundo lugar, também não pode ser comparado com o valor de venda da Tranquilidade, hoje. É que o valor de venda da Tranquilidade tem a ver, antes de mais, com investimentos feitos, que houve muitos — aliás, posso dizer-lhe que a Tranquilidade em participadas tem perto de 280 milhões de euros investidos —, e esses investimentos estão em empresas que não estão totalmente maduras. Posso dar o exemplo do Brasil, onde a Companhia tem um investimento, no qual há crescimentos a dois dígitos,

enquanto no resto da Europa crescimentos a dois dígitos não existem. Agora, a longo prazo, esse investimento vai valer dinheiro, sem dúvida.

O comprador que olha, hoje, para a Tranquilidade, olha para um múltiplo dos seus resultados e os seus resultados são o que são, e são pequenos. Daí que, mesmo se o múltiplo usado para a Tranquilidade for superior ao múltiplo utilizado para a Fidelidade, em termos do ramo Não Vida, e foi superior — portanto, quem comprou a Tranquilidade pagou mais do que quem comprou a Fidelidade, em termos de negócio comparável do ramo Não Vida —, aí já é um valor bom, considerando o risco reputacional em que o novo investidor está a comprar um ativo.

De facto, o setor encontra-se em quebra nos últimos cinco anos. E quem está dentro dos seguros, sabe que há ciclos de sete anos nos seguros, principalmente no ramo Não Vida e, portanto, podemos prever... Aliás, aconteceu já em 2014 em que o mercado não cresceu em 2014, antes decresceu 0,1%, e a Tranquilidade, em comparação, até se portou bem porque conseguiu crescer 0,8%. Portanto, tudo isso tem efeito no valor da Companhia.

Um outro aspeto também extremamente importante é o facto de a Tranquilidade, hoje, ter perdido o seu grande parceiro, que era o BES. Portanto, quem comprou, hoje, a Tranquilidade, infelizmente, não tem o BES a produzir aquilo que produzia no passado — e volto a repetir o que referi —, que era à volta de 30% do negócio novo da Companhia.

Portanto, o valor por que hoje a Companhia foi vendida é um valor, quanto a mim, justo, considerando tudo aquilo que acabei de dizer. Portanto, não se pode ligar a uma avaliação de 700 milhões de euros... Não se pode!

Mas, repito, para um acionista, olhando a longo prazo, que queira valorizar um ativo dele, acredito que esse ativo possa valer esse montante.

E, obviamente, relembro que isso foi feito numa altura em que não se previa nada daquilo que aconteceu em 2014 — a avaliação foi feita em 2013, se não me engano.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Em finais de 2013. Exatamente no início daquilo que levou a estarmos hoje aqui reunidos numa comissão de inquérito.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Estou de acordo. Mas, nessa altura, a «bola de cristal» era outra completamente diferente.

E, mais uma vez, temos de ser realistas e reconhecer que houve muito trabalho feito, que foi reconfirmado o ETRICC e, portanto, confirmado o plano de recapitalização, que foi aprovado, daí o próprio Banco de Portugal ter aceiteado a provisão dos 700 milhões de euros e o penhor da Tranquilidade.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, eu estava apenas a questioná-lo sobre a avaliação da Tranquilidade e os 700 milhões de euros, e já vou à questão da venda.

O Sr. Doutor considera, portanto, que estas perspetivas eram realistas — aliás, houve já quem falasse aqui em otimismo — e o que gostaria de saber era se o senhor foi consultado sobre o facto de a Tranquilidade ter sido dada em garantia.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Fui consultado, sim, mas sempre na base de que era uma situação temporária e uma situação, mais uma vez, de ajuda ao Grupo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Já agora, pode elucidar-nos sobre a própria operação jurídica que aqui esteve em causa? Ou seja, foi dada a garantia. Há aqui um penhor de ações, é isso?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Houve, sim, um penhor.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Quando é que o Sr. Doutor teve conhecimento deste penhor de ações?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Acho que foi em junho. Mas eu também assinei esse penhor.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Inscrito na Espírito Santo Financial Group, não é verdade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Portanto, o credor é a ESFG?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não, o credor é o Banco Espírito Santo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Foi dado em garantia ao BES, um mandato irrevogável, não é verdade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Exatamente.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Portanto, se há um penhor de ações, as ações de compra de papel comercial significam que está, para todos os efeitos, a onerar essas mesmas ações. Não é verdade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Repito, o papel comercial era de curto prazo e, portanto, naquela altura, não estava a onerar o valor. Só depois é que se veio a verificar isso.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Nós não temos aqui as datas, o que dificulta um pouco esta questão, porque não sei se o Sr. Doutor tem a noção de que nos está a falar em maio/junho e estas questões são relevantes do ponto de vista das datas para se ter exatamente a noção do conhecimento.

Agora, gostaria de falar da questão da venda da Tranquilidade. Nós já ouvimos aqui muitas pessoas falar sobre o processo de venda e a minha primeira pergunta é esta: quando é que se iniciou o processo de venda da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Como já referi, o processo de venda teve várias fases, começando em 2013 com o intuito de vender parte do capital da Companhia. Na primeira ótica, como referi há pouco, tinha a ver exatamente com a Companhia querer continuar a desenvolver-se e a investir, e essa era uma maneira de o acionista ajudar nesse sentido.

Ora, isso vai evoluindo até que, se não me engano, é lançado todo o processo no princípio de 2014, porque as necessidades e a posição do acionista já se tinham alterado e aí, obviamente, a vontade do acionista era a de vender já a maioria do capital. Nessa altura, pusemo-nos em campo e começámos a contactar várias entidades, no intuito de fazer uma transação

nessa base e foi esse trabalho que culminou na transação de venda do capital em 15 de janeiro deste ano.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, já tivemos aqui quem nos dissesse — foi António Souto quem o disse — que, em 2013, presumo, ou, pelo menos, antes da Apollo, houve um fundo internacional disposto a pagar os 700 milhões de euros pela seguradora. É verdade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Desconheço totalmente.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — O Sr. Doutor manteve-se sempre à frente do processo de venda da Tranquilidade, mesmo nesta parte final?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sempre.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, confirma que informou o Instituto de Seguros de Portugal da existência de dois interessados na compra da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Confirmo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Quem eram estes interessados?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Um deles foi o comprador final, que é a Apollo, e o outro foi um outro fundo chamado Permira, que, aliás, tinha oferecido um valor superior ao da Apollo, mas que, à última hora, com a situação do BES, fez marcha-atrás, enquanto que a Apollo não fez.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E a Zurich nunca manifestou disponibilidade para comprar?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — A Zurich — aliás, o próprio presidente do Instituto falou nisso na sua intervenção — disse que tinha interesse, o que outros também fizeram, mas nunca falaram de preço e nunca puseram um preço.

Relembro — e isso sou o primeiro a dizer — que sempre defendi o melhor para a própria Companhia. E o meu objetivo foi sempre o de salvar a Companhia, o de salvar um ativo que existe há mais de 140 anos, e de ficar com o seu nome, é uma empresa portuguesa, é uma empresa que, no futuro, pode ficar portuguesa, porque o capital da Companhia, daqui a alguns anos, pode voltar a aparecer na bolsa portuguesa, porque todos nós aqui, nesta sala, podemos comprar ações da própria Companhia. Este era o meu grande objetivo e gostaria muito que isso acontecesse.

Mas o facto é que... Agora, perdi-me.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Estava a falar na Zurich.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Ah, exatamente, na Zurich!

A Zurich nunca apresentou preço, disse que estava interessada, mas nunca apresentou preço. E devo dizer que uma empresa, e isto digo-o, ou apresentava um preço muito superior àquele que um fundo de *private equity* apresentava, e era muito difícil isso acontecer, aliás, viu-se por outras empresas similares...

Mas o que é facto é que, tendo a Zurich operação em Portugal, é óbvio que a operação acabava numa fusão. E, como sabe, fusão quer dizer

corde de custos e, obviamente, muita perda de postos de trabalho, e isto eu não queria que acontecesse. Acho que a Companhia merecia continuar exatamente como estava e eu queria preservar 700 postos de trabalho diretos, que existem na Companhia, e mais 1500 nas participadas.

E, obviamente, havendo um concorrente local a comprar a Companhia, a menos que houvesse uma mais-valia muito grande, a nível de preço... Mas isto ficou mais do que comprovado, através de alguns concorrentes da praça que fizeram ofertas pela Companhia e que, certamente, não ficaram nem perto nem longe da Apollo, que ganhou, que vai manter a Companhia como ela está e que vai continuar a desenvolver o seu negócio, porque foi exatamente disso que ela gostou, foi do plano de negócio da própria Companhia, e vai continuar a realizá-lo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, presumo, portanto, que tudo isto foi ponderado quando determinaram a data de 18 de julho para apresentação das propostas vinculativas.

Como o processo já era longo, acharam que não teria de ser...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Era muito importante que se chegasse a uma conclusão rapidamente e, infelizmente, como eu disse, o outro candidato ou o outro finalista, digamos, decidiu retirar-se.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — E foi essa a razão pela qual não houve reunião com o Instituto de Seguros de Portugal?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Com esse outro, sim.

Houve com a Apollo. Essa reunião existiu com a Apollo, não existiu com a Permira.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, como é que foi a interação, em todo este processo, com o Instituto de Seguros de Portugal? Como é que foi a relação entre a Tranquilidade e o supervisor, Instituto de Seguros de Portugal, particularmente nesta fase final, de julho, com a deliberação de 18 de julho?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Muito unida. Os objetivos da Companhia alinharam-se totalmente com os objetivos do Instituto de Seguros de Portugal e, portanto, nessa vertente, só posso agradecer a posição do Instituto de Seguros de Portugal e dizer que, se a Companhia, hoje, existe, e continuará a existir, é muito graças ao Instituto de Seguros de Portugal e à atuação do seu próprio presidente.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Alguma vez a questão da idoneidade foi colocada em causa pelo supervisor?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr. Doutor, quando o Presidente do Instituto de Seguros de Portugal aqui esteve, disse que, na sequência da deliberação de 18 de julho, em 24 de julho, o Instituto transmitiu à ESFG e à Partran a sua preocupação pelo facto de estas sociedades se terem alheado da Tranquilidade e, em particular, do processo de alienação que estava em curso. Concorda com esta afirmação? Qual foi a atuação e o comportamento da ESFG e da Partran em todo este processo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — A partir dessa altura é óbvio que a orientação de tudo o que foi feito foi sempre de acordo com o Instituto de Seguros de Portugal.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Bem sei que foi sempre tudo feito de acordo com as determinações do Instituto de Seguros de Portugal, mas aquilo que, de facto, está aqui em causa é um alheamento, que é altamente relevante para o processo de alienação ou para a própria saúde da empresa, o qual é apontado e criticado pelo Instituto de Seguros de Portugal à ESFG e à Partran.

Portanto, gostaria de o ouvir exatamente sobre isso, se assim o entender; se não o entender, o silêncio é interpretado no mesmo sentido.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Isso é um juízo e eu prefiro não fazê-lo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Portanto, não havia alheamento. Certo?

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada...

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Não havia alheamento, os acionistas estavam perfeitamente presentes e acompanhavam todo o processo. Certo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Essa é uma conclusão daquilo que eu não disse.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. Pedro Brito e Cunha.

A Sr.^a Deputada Teresa Anjinho já colocou muitas das questões que pretendíamos colocar, mas, mesmo assim, gostávamos de insistir em algumas para maior clarificação e até rigor de informação.

Já confirmou que a Tranquilidade realizou, em meados de 2014, operações de financiamento ao Grupo Espírito Santo, num total de 150 milhões.

O que lhe pedia era que confirmasse se a desagregação destes 150 milhões é esta: duas operações, uma de 40 milhões e outra de 45 milhões, em papel comercial da ESFIL; uma terceira operação, de 50 milhões de euros, em papel comercial da Espírito Santo Financial Group; e uma quarta operação, de 15 milhões de euros, de financiamento de tesouraria à Espírito Santo Financial Portugal.

Portanto, pergunto-lhe se pode confirmar estas quatro operações e os montantes que foram referidos.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Confirmo as duas coisas.

Só uma precisão, que é a de que, como disse há pouco, as duas da ESFIL eram garantidas pela ESFG.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem.

Podia também confirmar as datas destas operações? Referiu que teriam sido feitas em maio e em junho, mas uma delas terá sido ainda em abril. Pedia-lhe que confirmasse se a primeira operação, de 40 milhões de euros, terá sido ainda em abril.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sr. Deputado, a primeira, em 14 de abril, foi a dos 15 milhões à Espírito Santo Financial Portugal; depois, em 8 de maio, foram as de 40 milhões e 45 milhões; e a última, em 6 de junho, foi a dos 50 milhões.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Dr. Brito e Cunha, as três primeiras, ou seja, as de abril e maio, foram imediatamente comunicadas ao ISP, ou só posteriormente aquando da última operação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Só posteriormente.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Posteriormente, isto é, no dia 6 de junho. Portanto, o conjunto das quatro operações foi comunicado no dia 6 de junho e só nessa data é que o Instituto de Seguros de Portugal teve conhecimento da realização destas operações.

Já lhe foi perguntado, e já deu uma resposta, mas nós também queremos insistir nesta questão, sobre operações anteriores. Referiu-se a uma, creio, de janeiro de 2014...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. De fevereiro.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Exatamente! Fevereiro de 2014, de 100 milhões de euros, à Espírito Santo Financial Group, reembolsada, creio, em março...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Exato!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — ... mas, relativamente a 2013, não foi tão rigoroso nem tão preciso naquilo que informou, ou seja, disse que, pontualmente, poderá ter havido operações.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim, porque não tenho...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas queria ainda recuar mais.

O Sr. Doutor é ou foi presidente da comissão executiva da Tranquilidade desde 2002 e, por isso, fazendo um esforço de memória ou consultando a documentação ao seu dispor, queria que tentasse referir ou elencar todas as operações de financiamento de empresas do Grupo Espírito Santo que tenham sido feitas neste período, a partir de 2002, data em que toma posse como presidente da comissão executiva.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não tenho comigo essa informação, mas é óbvio que poderei disponibilizá-la.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Então, se...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Aliás, o Sr. Deputado, pode pedi-la à Companhia.

Como eu disse, há pouco, já não estou na Companhia e, portanto, não posso fazê-lo, mas o pedido pode ser feito diretamente à Companhia e ao novo acionista.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não tem a informação disponível neste momento, mas, de qualquer maneira, pela sua resposta, é possível concluir que estas operações eram regulares, ocorriam com frequência, pelo menos

desde 2002, ano em que tomou posse como presidente da comissão executiva da Tranquilidade. Podemos concluir isso? Que eram operações...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não, não posso dizer isso, porque pode ter havido anos diferentes de outros e, portanto, não era uma situação regular dentro da Companhia. Não! Não posso dizer isso, mas é certo que aconteceram e, certamente, nunca criaram nenhum problema.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não se lembrando exatamente de quantas operações e em que anos ocorreram, tem uma estimativa, uma aproximação do número de operações? Foram 10, 20, 100? Conseguirá precisar?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não tenho a mínima ideia.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas ocorreram não todos os anos mas desde 2002?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Ocorreram, mas, sei lá, num ano pode ter sido um montante, noutra ano pode ter sido menos do que no outro... É muito difícil dizer. Agora, essa informação existe, sem dúvida alguma, e pode, certamente, ser obtida.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Estava a tentar obtê-la a partir de si.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Peço-lhe imensa desculpa, mas não...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não se lembra, não insisto. Ficamos, então, com a ideia de que essas operações ocorreram, não sabemos em que

anos e com que frequência, mas ocorreram operações de financiamento a empresas do Grupo Espírito Santo.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim, mas nunca criaram problemas nenhuns.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem.

Disse também aqui, referindo-se aos 150 milhões, de abril a junho de 2014, que estes investimentos não passaram pela comissão executiva, foram uma decisão sua.

Pergunto-lhe: durante todo este período, desde 2002, desde que tomou posse como presidente da comissão executiva da Tranquilidade e relativamente a todas essas operações — de que não se lembra quantas —, sempre decidiu sozinho, ou essas operações passavam pela comissão executiva? E, se passavam, quando é que deixaram de passar?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não posso confirmar nem uma coisa nem outra, porque não tenho por mente as operações em si e, portanto, pode ter havido umas que sim e outras que não. Não posso confirmar isso.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas as quatro operações de 2014, as dos 150 milhões, essas, não passaram com certeza. Foram uma decisão sua, pessoal?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. Por exemplo, a primeira passou. A primeira passou e não houve problemas nenhuns.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — A de 15 milhões?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não, a de 100 milhões.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Ah, está a falar ainda de fevereiro de 2014. Essa passou?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Essa foi falada, foi...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — E as quatro operações de 150 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Vamos lá ver uma coisa: a comissão executiva da Tranquilidade trabalha numa sala como esta e trabalhamos todos juntos, não temos gabinetes e, portanto, é óbvio que as decisões... Se, de repente, há um pedido do acionista, não se convoca uma comissão executiva para aprovar ou não aprovar uma operação destas; ela é falada, há quem concorde e há quem não concorde... O que é facto é que é um pedido do acionista, que é muito difícil de recusar. Se eu recuso ao acionista... E o acionista não é só uma pessoa; o acionista é um Grupo. Portanto, não há assim grandes hipóteses relativamente àquilo que é ou não pedido.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — De qualquer forma, insisto: estas quatro operações, dos 150 milhões de euros, formalmente, não passaram pela...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Já agora, Sr. Deputado, e acabam agora de me lembrar, eu estava a dizer que não há grandes hipóteses relativamente àquilo que é ou não pedido, embora eu tenha recusado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Tenha recusado...

O Sr. Dr. **Pedro Brito e Cunha**: — Aquela operação que expliquei há pouco e que recusei.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas insisto neste aspeto: nenhuma das quatro operações, dos 150 milhões de euros, que ocorreram entre abril e junho, passou formalmente pela comissão executiva, foram todas decididas por si e informalmente, mas não formalmente, contactados os membros.

O Sr. Dr. **Pedro Brito e Cunha**: — Como lhe disse, não eram operações que passassem na comissão executiva de todas as maneiras.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas disse que não se lembrava se no passado passavam ou não.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não fazia parte da agenda normal ou semanal... A comissão executiva reúne uma vez por semana e não fazia parte da agenda normal da comissão executiva. Obviamente, como era de carácter extraordinário, de carácter urgente, não passou.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem, então, essas não passaram e, no passado, poderão ou não ter passado, mas não se lembra exatamente.

Outra questão que lhe queria colocar é como é que avaliava o risco destes investimentos. Recebia um pedido do acionista, tomava uma decisão consultando, informalmente ou não, outros membros da comissão

executiva? Como é que a Companhia, a Tranquilidade, avaliava o risco destas operações?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Como expliquei à Sr.^a Deputada há bocado, é óbvio que, na altura em que fui confrontado com esses pedidos, não havia razão nenhuma para pensar que havia risco nestas operações. Hoje, *a posteriori*, havia, sem dúvida nenhuma, mas também, repito, essas operações aconteceram todas numa altura em que várias entidades pelo mundo fora apostavam no Grupo Espírito Santos e no BES. Daí que, pelas mesmas razões, não víamos razões para não acatarmos este pedido do acionista. Não havia razão nenhuma para pensar isso, como a experiência do passado ditava.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Posso concluir da sua resposta que o risco não era avaliado?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Havia uma grande diferença entre a análise de um risco para um investimento de uma empresa não conhecida e a análise do risco de uma empresa conhecida, ainda mais sendo o acionista.

Portanto, é óbvio que o tipo de avaliação feito nestes casos não era exatamente igual àquele que seria feito em condições normais, onde há uma análise e uma avaliação feita sobre o risco que não é conhecido. Aqui, repito, estamos a falar de empréstimos que eram para ajudar o Grupo, que era do interesse da Companhia ajudar o Grupo, por causa de tudo e porque tudo tinha a ver com o Banco Espírito Santo, toda a gente sabe disso, e, basicamente, o Banco Espírito Santo era um parceiro extremamente importante da Companhia de Seguros Tranquilidade e, portanto, era óbvio que ajudar o Grupo para ajudar o banco fazia todo sentido.

Portanto, foi avaliado dessa maneira; não foi avaliado como seria avaliado um investimento desconhecido.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Disse que o risco não era avaliado da mesma maneira, ou seja, havia uma avaliação mas de uma forma diferente, mais simplificada. Havia algum departamento ou seção, dentro da Tranquilidade, que fazia essa avaliação e lhe transmitia os resultados dessa avaliação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — É óbvio que a direção financeira tem as condições para, exatamente, avaliar os investimentos que ela faz.

A Companhia de Seguros Tranquilidade tem investimentos na ordem dos 2 biliões de euros anualmente e, portanto, tem de os analisar. Agora, quando estamos a falar no próprio Grupo a que pertence, a situação é outra.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Disse que o departamento financeiro tinha condições para avaliar, mas não respondeu diretamente à minha pergunta, que é muito mais específica: o departamento financeiro avaliou estas quatro operações de financiamento de 150 milhões de euros? Qual foi o resultado dessa avaliação? Transmitiram-lhe, presumo que por escrito, o resultado dessa avaliação? Que avaliação é que o departamento financeiro fez, em concreto, destas quatro operações?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sr. Deputado, a essa pergunta já respondi. Não houve avaliação feita.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É que como disse que a avaliação era feita de forma diferente, presumi que era feita uma avaliação. Mas confirma que não houve qualquer avaliação pelo departamento financeiro?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. O que eu quis dizer....

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — É que eu gostava que isto ficasse claro.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Certamente, não me exprimi como deve ser.

O que eu disse foi que, no dia a dia, uma empresa que investe 2 biliões de euros por ano tem, obviamente, um departamento financeiro que analisa os investimentos que faz, e depois reporta-os.

Agora, o que eu quis dizer foi que estes investimentos eram diferentes daqueles que a direção financeira analisa diariamente e, portanto, a análise era completamente diferente. E, repito, estes investimentos não foram analisados pela direção financeira da empresa.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, o risco foi avaliado por si, digamos, de forma intuitiva, tendo em conta que era o acionista...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — O risco não foi avaliado «por si». O risco de emprestar dinheiro ao seu acionista é uma coisa, e foi isso exatamente que foi feito.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Vamos, então, avançar.

José Maria Ricciardi, Presidente do BESI, disse a esta Comissão de Inquérito, na audição de dia 9 de dezembro de 2014, que: «O Dr. Salgado

vendeu à administração da Tranquilidade 150 milhões de euros de papel comercial do Grupo, o que fez diminuir imediatamente o valor da Tranquilidade nesse mesmo montante.»

Estes pedidos de financiamento eram-lhe feitos diretamente pelo Dr. Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Eram. Às vezes eram; outras vezes eram feitas após uma reunião com as pessoas mais próximas dele. Mas pode dizer-se que sim, que o pedido era direto. Ele era o acionista principal ou, melhor, representava o acionista principal e, portanto, sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Quando diz que confirma isto, está a referir-se aos 150 milhões. Mas perguntava-lhe, de forma mais alargada, acerca de todos os outros investimentos que foram feitos nas empresas do GES, os de janeiro ou de fevereiro desse ano, os de 2013...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — ..., e por aí fora, era sempre o Dr. Ricardo Salgado que o contactava e tratava consigo destes assuntos, ou havia outras pessoas envolvidas, intermediários, que lhe transmitiam o pedido da parte dele, a orientação ou a diretriz — não sei como gostaria de caracterizar isso — para se fazerem esses investimentos?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — É muito difícil dizer exatamente como é que acontecia, mas certamente não era ele diretamente. Podia ser através das pessoas mais ligadas à parte financeira do Grupo, mas, obviamente,

falado com ele e com os demais acionistas. O Dr. Ricardo não funcionava sozinho.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Já agora, estas operações de funcionamento eram pedidos ou eram ordens? Havia uma indicação, neste caso, ao presidente da comissão executiva no sentido de dizer: «Precisamos de x milhões, façam favor de nos emprestar», ou era um pedido que depois era analisado, que podia ser aceite ou recusado?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não sei, porque basicamente a questão nunca foi posta dessa maneira.

Como eu disse, hoje, olha-se para trás e podemos questionar todas essas coisas, mas só estamos a questioná-las hoje, porque aconteceu o que aconteceu; no passado, isso nunca tinha acontecido.

E vamos lá ver uma coisa: a Tranquilidade sempre foi apoiada pelo seu acionista...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Peço desculpa por o interromper, mas não era isso que eu estava a perguntar.

A pergunta é muito direta: o Dr. Ricardo Salgado, diretamente ou por interposta pessoa, fazia-lhe um pedido de financiamento e o senhor podia aceitar ou recusar, ou era uma ordem?

Gostava de compreender como é que isto funcionava. Ele chegava ao pé de si e dizia-lhe: «Precisamos de 150, de 100 ou de 50 milhões, faça favor de dispor», ou não era assim? Explique-nos como é que isto funciona dentro de um grupo económico. Como é que se põe e dispõe destes milhões todos?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — É difícil responder diretamente a essa pergunta dessa maneira.

Posso dizer que não eram ordens. Não! Havia explicações, havia razões e não era, necessariamente, só ele que as transmitia, havia os seus assessores que também o faziam, mas as coisas eram explicadas e havia razões. Vamos lá ver, e repito, mais uma vez: não havia razões para duvidar fosse do que fosse relativamente a esses pedidos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Coloco, então, a questão de outra maneira: admitindo que eram pedidos, que podiam ser aceites ou recusados, algum pedido do Dr. Ricardo Salgado, feito diretamente ou por entreposta pessoa, foi recusado ao longo de todos estes anos, desde 2002? Houve alguma altura em que o acionista tivesse pedido um financiamento, um investimento, e o senhor, ou a sua comissão executiva, tivesse recusado, dizendo que «não, não há condições?» Há algum exemplo disto ou todos os pedidos foram aceites?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Certamente que deve ter havido, porque é óbvio que a disponibilidade para certos montantes não há todos os dias. Portanto, podia muito bem ter chegado um pedido de uma ajuda de, sei lá, 20 milhões e, na altura, a tesouraria da Companhia não estar em condições para poder responder a esse pedido. Portanto, a tal pessoa podia virar-se para outra empresa do Grupo e fazer a mesma coisa, ou seja, pedir, porque a Tranquilidade não era a única entidade do Grupo a fazer empréstimos ao Grupo.

A Sr.^a **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Infelizmente!

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Mais uma vez, repito que foi recusado o recebimento de umas ações para pagar uma parte de um empréstimo feito. Isso foi recusado e foi informado o Instituto de Seguros de Portugal.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mudando um pouco de tema, mas ainda em relação à angariação de investimentos para o Grupo Espírito Santo, o Dr. Brito e Cunha, em algum momento, se deslocou ao estrangeiro para ações de angariação de fundos para o Grupo Espírito Santo, nomeadamente em 2013 e em 2014?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não teve nenhuma ação de angariação de fundos, direta ou indiretamente, para o Grupo Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, apenas disponibilizou, através da Tranquilidade, estes investimentos?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Fiz parte de alguns aumentos de capital, no passado. Se não me engano, o último terá sido em 2010, quando houve um *roadshow* no qual foi feita — e eu fi-lo no meu papel de segurador — a apresentação a investidores no Grupo. Havia quem apresentasse o lado da banca, havia quem apresentasse o lado da saúde, havia quem apresentasse o lado dos seguros, e eu apresentava sempre a parte dos seguros, e a última apresentação deve ter sido em 2010. Em 2013/2014, não.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pela sua resposta, concluo que sempre participou. Acabou de referir que participou nesta iniciativa, neste *roadshow*, na qualidade de presidente da comissão executiva da Tranquilidade. Participou, então, em ações de angariação de fundos de investimento para o Grupo Espírito Santo.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Angariação de fundos é uma coisa; *roadshows* para aumentos de capital é outra coisa completamente diferente. A sua pergunta referia-se a 2013/2014 e eu respondi que, em 2013/2014, não.

Angariação de fundos é uma coisa e aumentos de capitais são outra coisa; e eu só fiz aumentos de capitais.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Agradeço o esclarecimento. Penso que ficou claro.

Saltando para outro assunto de que já se falou aqui também, sobre as avaliações que foram feitas da Tranquilidade pelo BESI, em finais de 2012, os tais 839 milhões de euros, e, depois, no início de 2014, pela PwC, que reviu esta avaliação, atribuindo-lhe o valor de 700 milhões de euros, pergunto se, antes destas avaliações, ou, além delas, tem conhecimento de outras avaliações da Tranquilidade que tivessem sido feitas.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim. No passado, sim. Antes dessas já tinha havido, sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Podia ser mais específico relativamente às datas e aos valores dessas avaliações, até para termos uma perspetiva temporal da evolução do valor da Tranquilidade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — É muito difícil de comparar, porque a explicação que há bocado dei à Sr.^a Deputada sobre a comparação entre a Fidelidade e a Tranquilidade, por exemplo, aplica-se aqui.

Antigamente, o Grupo Tranquilidade era mais abrangente, participava também no capital das empresas de banca/seguros, nomeadamente na BES-Vida e no BES Seguros e, portanto, o Grupo Tranquilidade era visto na íntegra, incluindo as empresas de banca/seguros, o que acabou em 2006.

A partir de 2006, que eu saiba, não houve outras avaliações e as que houve tiveram lugar antes. Aliás, o processo mais afincado que houve foi em 2000, no qual, um pouco pelas mesmas razões das de 2012, houve que procurar um parceiro para desenvolver o negócio e cá, em Portugal, procurou-se um concorrente local, um pouco ao contrário daquilo que eu disse há bocado, e, nessa altura, as avaliações foram feitas com o negócio global, banca/seguros e seguros (de forma tradicional). Hoje em dia, obviamente, do que estamos a falar é só de seguros, porque as empresas da banca/seguros não estão aqui incluídas.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, a partir dessa divisão que ocorreu desde 2006 até 2012, altura da avaliação do BESI, não houve nenhuma outra avaliação.

Já falou do processo de venda da Tranquilidade e eu queria perguntar-lhe quando é que foi tomada a decisão de avançar com este processo.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Em dezembro de 2013.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — A decisão de avançar foi tomada em dezembro de 2013?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Foi o início do processo.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Como é que lhe foi justificada — se é que foi justificada — a decisão de vender a Tranquilidade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Basicamente como uma necessidade. Na altura, já se tinha decidido também avançar com a venda da Espírito Santo Saúde, por exemplo, pelo que não era nada anormal isto acontecer.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Simplesmente isso?

Bom, já falou aqui do fundo Apollo. Como é que este fundo surge? Como é que este fundo aparece interessado na compra da Tranquilidade? Surgiu espontaneamente, ou foi resultado de algum contacto, de alguma diligência que tivesse sido feita anteriormente? Podia descrever com mais detalhe e de forma tão rigorosa quanto possível o surgimento do fundo Apollo nesta operação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Esse fundo apareceu exatamente na altura em que se contactaram vários possíveis candidatos; se não me engano, arrancámos com 10 ou 11 candidatos, e, depois, fomos reduzindo, através daquilo a que se chama *non binding offers*, ofertas não vinculativas, até às ofertas vinculativas, de entre as quais, obviamente, só ficou a Apollo, no fim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Neste processo que começou pelos 10 candidatos e que depois foi reduzindo até 18 de julho, em que ficou apenas a Apollo com a representação de uma proposta concreta, pergunto se, pelo caminho, algum destes candidatos apresentou alguma oferta de valor concreto e, se sim, que valores foram apresentados.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — É uma resposta que não posso dar, porque tem cláusulas de confidencialidade e, portanto, essa pergunta tem de ser feita à Companhia.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Então, reformulo a pergunta.

Não lhe peço valores concretos nem os candidatos em concreto, mas pergunto-lhe se houve candidatos que fizeram ofertas concretas superiores ao valor final pelo qual a Companhia foi vendida — isto sem pedir que diga quais eram os candidatos e qual foi o valor, mas apenas comparando com o valor final, ou seja, com os cerca de 200 milhões.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Eu expliquei que ofertas concretas, não, porque aquilo a que é chamado de *non binding offer* não são ofertas concretas, não são vinculativas.

Portanto, neste momento, não posso dizer, mas certamente que se tivesse havido ofertas superiores, elas teriam chegado ao fim, ou seja, se tivesse havido propostas superiores à da Apollo, essas propostas teriam chegado até ao fim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Presumo, da sua resposta, que nenhuma dessas ofertas não vinculativas era superior à da Apollo.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — A única que estava acima foi a que eu referi há bocado, mas que, depois, recuou, à última hora.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Outra questão: durante o ano de 2014, a Tranquilidade distribuiu dividendos ao seu accionista, ou não?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Distribuiu dividendos no início do ano relativos ao ano de 2013.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Poderia ser mais concreto: em que data e qual o montante dos dividendos distribuídos?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — O valor é de 15 milhões e, obviamente, foi feito na altura da assembleia geral.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Em maio de 2014?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não, no final de março.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queira terminar, por favor.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Então, vou fazer um conjunto de perguntas.

Da sua resposta anterior, presumo que, depois de 18 de julho de 2014, não houve distribuição de dividendos.

São públicos os seus elogios ao Dr. José Almaça, presidente do ISP, tendo afirmado que, graças a ele, tinha podido apresentar resultados

positivos em 2013. A que tipos de ajuda se referia por parte do Dr. José Almaça, presidente do ISP, relativamente a esta matéria?

O Dr. Brito e Cunha foi imediatamente afastado da presidência do grupo Tranquilidade após a sua venda. Noutras vendas de empresas do GES, como, por exemplo, referiu há pouco, a Espírito Santo Saúde, isso não aconteceu, ou seja, os presidentes dos respetivos conselhos de administração foram mantidos nos seus lugares.

Neste caso, não e eu pergunto-lhe: como justifica, ou como explica, o seu afastamento imediatamente após a venda? Tem uma interpretação própria sobre isto, ou tem indicações dos novos proprietários, dos novos acionistas, relativamente a esta matéria?

Fico-me por aqui nesta primeira ronda, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tem a palavra para responder.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sr. Deputado, vou responder à última pergunta, porque para responder à primeira vou pedir ajuda para me lembrarem a questão.

Quanto à última pergunta, a palavra «afastamento» é referida pelos jornais. Eu não fui afastado. Como acho que lhe disse há bocado, entrei para a Tranquilidade em janeiro de 1990 e este ano, em janeiro de 2015, fiz 25 anos de casa. É uma grande parte da minha vida profissional e é óbvio que a escolha de poder usufruir e de entrar na reforma foi uma escolha totalmente minha. Eu não fui afastado; foi um pedido meu para poder usufruir da minha reforma, já que 25 anos de trabalho na Companhia são muitos anos. Aliás, quero lembrar que tenho mais 12 anos anteriores também nos seguros, o que perfaz 37 anos de seguros, e achei que já era tempo para «passar a pasta», como se diz.

Sr. Deputado, desculpe, mas tenho uma dúvida sobre a primeira pergunta que me fez acerca de 2013.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Posso, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mais uma vez, são notícias, mas o Sr. Doutor terá afirmado que, graças ao Dr. José Almaça, tinha podido apresentar resultados positivos em 2013.

A minha pergunta é esta: que tipo de intervenção é que houve que tivesse levado à conclusão de que os resultados positivos se deviam à intervenção, à ajuda, ao contributo do Dr. José Almaça?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — O Sr. Deputado tem toda a razão. Desde o início do seu mandato, o Sr. Prof. José Almaça tem sido um presidente do Instituto muito ativo e muito colaborante também com as empresas de seguros sob a sua supervisão e é óbvio que o facto de o mercado de seguros estar integrado num setor que é difícil em Portugal leva a que seja importante o apoio do Instituto.

O que quero dizer com isto? É que há uma competitividade muito grande nas tarifas praticadas, em que para uma companhia sozinha é difícil decidir o preço que tem de cobrar aos seus segurados, porque se o segurado ou se o seu próprio agente sabe que a Companhia ao lado faz mais barato, leva o seu negócio para lá muito facilmente.

Portanto, há problemas estruturais no sector, que não são de hoje nem de ontem mas já de anteontem, e um deles é o seguro de acidentes de

trabalho, no qual os resultados técnicos do setor, apresentados já em 2013, foram muito complicados.

Portanto, pela autoria do Instituto de Seguros de Portugal, liderado pelo Sr. Prof. José Almaça, houve um pedido para todas as seguradoras que exploram o ramo Acidentes de Trabalho apresentarem um plano de recuperação a três anos e cada companhia teve de apresentar o seu próprio plano.

A Tranquilidade fê-lo e, graças a esse plano, teve um crescimento muito importante no ramo Acidentes de Trabalho já em 2014. Isso foi fruto, posso dizê-lo e pode depreendê-lo das minhas palavras, da intervenção do Professor José Almaça.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Cumprimento o Dr. Brito e Cunha.

Só há três grandes temas que se abordam nesta Comissão relativos à Tranquilidade e, portanto, não vou fugir deles: os investimentos, a venda e a avaliação. Não há muitas voltas a dar. Acresce que estive no Plenário e não ouvi uma das primeiras rondas, pelo que me poderei repetir, para o que desde já lhe peço paciência de explicar novamente e de repetir o que já disse aos meus colegas.

Há uma dúvida com que fiquei relativamente aos investimentos no GES, que é a seguinte: alguma vez a Tranquilidade comprou ativos, ou investiu, ou comprou dívida da ESI ou da Rioforte? Ou foram sempre investimentos na Espírito Santo Financial Group?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — A Tranquilidade nunca investiu na ESI nem na Rioforte. Os investimentos que foram feitos foi na ESFG, Espírito Santo Financial Group, e ESFIL em 2014.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Das quatro tranches que conhecemos, às quais acresce aquela tranche de 100 milhões em fevereiro, a primeira, de 100 milhões, sabemos que é Espírito Santo Financial Group, e depois conhecemos as outras de 40, 45, 50 e 15.

Podia dizer-me o que vai para a Espírito Santo Financial Group e o que vai para a ESFIL?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Vão 15 milhões para a Espírito Santo Financial Portugal...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Podia só precisar em que data é que foram os 15 milhões. Sei que é antes de 6 de junho, mas não sei qual é a data precisa.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Houve dois empréstimos de 15 milhões à Espírito Santo Financial Portugal, um deles a 14 de abril, que foi reembolsado, e outro a 15 de abril, que não foi reembolsado.

Depois, a 8 de maio, houve a subscrição de papel comercial emitido pela ESFIL, garantido pela Espírito Santo Financial Group, com vencimento a 27 de junho, num total de exposição de 40 milhões.

Também na mesma data, houve a subscrição de papel comercial emitido pela ESFIL, garantido pela ESFG, com vencimento também a 27 de junho, num total de 45 milhões.

A 6 de junho, houve a subscrição de papel comercial emitido pela Espírito Santo Financial Group, com vencimento a 7 de julho de 2014, num total de exposição de 50 milhões.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eram fundos de tesouraria que estavam a ser investidos? Era tesouraria? Os fundos que estavam a ser alocados eram investimentos da carteira da seguradora, eram investimentos de tesouraria? Queria compreender de onde é que vem o dinheiro e que dinheiro estava a ser utilizado, até porque a atividade da seguradora tem especificidades que, provavelmente, nem sequer conheço.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Foram, sim, ajudas de tesouraria, basicamente, a curto prazo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Consegue dizer-me o que é que estes investimentos significavam em termos de percentagem? Se for tesouraria, eu diria que percentagem de fundo de tesouraria; se forem ativos... Pergunto-lhe isto para ter uma noção do balanço da Tranquilidade e do dinheiro que a Tranquilidade tinha disponível para investir. Qual era a dimensão destes 150 milhões?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Estamos a falar de uma empresa que tem ativos de 2 biliões. Obviamente que são relevantes, não digo que não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Este valor de 150 milhões é relevante em 2000 milhões e, embora nem todos estejam alocados a fundos de curto prazo, imagino, desse valor vai-se reduzindo o disponível para curto prazo, mas não vou discutir isso.

Consegue dizer-me se, em anos anteriores — sei que já lhe foi perguntado pelo Sr. Deputado Paulo Sá como é que isto era feito —, era recorrente haver uma parte dos ativos alocados a empresas do Grupo Espírito Santo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sr.^a Deputada, como disse ao seu colega, é-me muito difícil dizer exatamente aquilo que aconteceu. É uma informação que pode estar disponível, desde que a empresa, neste momento, a queira dar. A informação existe, sem dúvida nenhuma, e pode-se lá ir, mas eu não estou em condições, por causa da minha situação, de dar essa informação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ponhamos a questão de outra forma: alguma vez, antes de 2014, Ricardo Salgado, ou algum intermediário, foram ter com a Tranquilidade a dizer: «Precisamos de..., por favor, invistam aqui...», tal como foi feito em 2014?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sr.^a Deputada, já expliquei isso há bocado, mas, repito, o que disse: pode ter havido, mas não foi o Dr. Ricardo Salgado que foi à Companhia, ou que pegou no telefone e que pediu. Esses pedidos vinham através dos departamentos financeiros do Grupo e isso, muitas vezes, era visto diretamente pela Companhia nessa base.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quer dizer, está recordado dessas quatro operações em que houve uma intervenção de Ricardo Salgado ou de um intermediário, mas não se recorda de ter acontecido a mesma situação, de forma perfeitamente análoga, noutros momentos?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. Desta mesma maneira e com estes montantes, não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Falou em Ricardo Salgado ou noutras pessoas ligadas à parte financeira do Grupo. Quem eram estas outras pessoas?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não sei, mas, por exemplo, havia um departamento financeiro da ESFG e que estava sedado em Londres e, muitas vezes, os contactos eram feitos através daí.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, estamos a falar de José Castella, por exemplo. Teve contactos com ele? Ele foi intermediário?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — O José Castella estava sedado cá, em Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas foi um intermediário?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Ele era da ESFG e alguns contactos podem ter sido feitos com ele. Pode ter sido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pessoalmente, ou de que tenha tido conhecimento, houve ou não houve contactos com o José Castella, a fim de haver linhas de financiamento ao Grupo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não posso dizer que sim, porque eu, directamente, não tive.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, directamente, teve contactos com quem acerca destes investimentos?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Pode ter sido com a parte financeira da empresa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não é «pode ter sido», é com quem é teve?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há de haver uma pessoa ou outra: Isabel Almeida, esteve envolvida, Ricardo Salgado, Morais Pires, José Castella, Francisco Machado da Cruz... Há um sem número de nomes...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Devo dizer que todas essas pessoas que mencionou nunca estiveram na Tranquilidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu sei.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — E não fazem parte da Tranquilidade, portanto não eram, certamente, essas pessoas que falavam com a Tranquilidade e exigiam fosse o que fosse.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas pergunto quando é que foi contactado para fazer cinco tranches de investimentos e de financiamento à Espírito Santo Financial Group. Houve uma grande pressão para que isto acontecesse e por isso é que se lembra destas quatro operações e não se lembra de nenhuma no passado. Portanto, é porque alguma coisa ficou marcada. Então, quem é que foi o interlocutor?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Neste caso, das quatro, fui eu o interlocutor, daí que me lembre delas!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E do outro lado?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Das outras?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Do lado da Espírito Santo Financial Group?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não sei. Pode ter sido o...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pode ter sido?!

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Das últimas quatro foi o Dr. Ricardo Salgado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Esclarecida.

Sabia dos problemas financeiros do Grupo? Foi uma tomada de decisão consciente? Ou seja, sabia que a ESI tinha um aumento muito grande de passivo, que a Rioforte estava com um aumento muito grande de

passivo e com um desequilíbrio muito grande nas contas, que havia passivo ocultado na ESI, que havia uma situação de desespero no Grupo Espírito Santo e fez isso por solidariedade ou por obrigação para com o acionista, ou era de todo desconhecida a situação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — A situação não financeira do Grupo era completamente desconhecida. Eu não sabia, não tinha ideia da situação — aliás, comecei a perceber algumas coisas na altura em que houve o plano de recapitalização do Grupo que foi proposto. Nessa altura, é óbvio que comecei a perceber algumas coisas, mas o facto é que nada indiciava que esse plano não era factível — esse plano era perfeitamente factível — e que ia haver o efeito sistémico que houve.

Vamos lá ver uma coisa: temos de ser realistas sobre aquilo que se podia perceber na altura.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso era baseado numa impressão ou numa informação que lhe era dada por Ricardo Salgado, ou conhecia, de facto, as contas da Rioforte, as contas da ESI, o aumento do passivo, ou seja, acompanhou a situação do ponto de vista técnico, ou confiava naquilo que lhe era dito sobre o plano de reestruturação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sr.^a Deputada, com todo o respeito, eu não tinha de saber ou não saber. Eu estava ligado, unicamente, à parte dos seguros e aquilo que se passava noutras partes do Grupo eu não tinha de saber, não tinha de concordar, não tinha de analisar, não tinha de fazer nada disso. É óbvio que essa informação não chegava a mim.

Quando vem um pedido desse género... Vamos lá ver uma coisa: trabalhei no Grupo durante 25 anos e nunca me aconteceu duvidar fosse do

que fosse do meu acionista, nem quando tive de lidar com outros acionistas, conjuntamente com o próprio Grupo, em que as coisas sempre funcionaram da melhor maneira, nem quando era só um acionista detentor do capital da Companhia de Seguros Tranquilidade.

Portanto, não tinha razão nenhuma para... E são 25 anos, não é um, nem dois. São 25 anos! Como é óbvio, a relação que existia era uma relação de confiança e essa relação não era para duvidar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Das cinco operações de que temos conhecimento — uma, de fevereiro, e as restantes em maio e junho —, quantas é que passaram pela comissão executiva e quantas é que não passaram?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Essa resposta já foi dada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acredito que sim, mas peço que a dê de novo, porque eu não estava na sala. Infelizmente, quando há Plenário, as comissões não são sequer transmitidas em direto e, portanto, não há forma de ter acesso a essa informação.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, Sr.^a Deputada, quero apenas dizer o seguinte: obviamente que há forma, que é estar presente na sala...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas, Sr. Presidente, está a ter lugar no Plenário um debate...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, já expliquei aqui, no início desta reunião, que houve um debate no Plenário e que isso impediu que alguns Srs. Deputados estivessem presentes.

Agora, faço um apelo ao Sr. Dr. Brito e Cunha para responder às perguntas que lhe são formuladas.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sr.^a Deputada, essas operações passaram todas por mim, menos a de 100 milhões.

Repito: quem aprovou as operações fui eu, mas, obviamente, elas eram do conhecimento dos restantes membros da comissão executiva. Eu nunca disse que não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pergunto isto porque o Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, quando aqui esteve, disse — é a informação que temos — que a decisão, independentemente do conhecimento, não foi tomada pela comissão executiva.

Eu, na parte que consegui acompanhar das suas respostas, percebi que isto não se aplicava aos 150 milhões, mas apenas a algumas das operações dentro dos 150 milhões. Por isso, peço que clarifique, nas várias tranches, se todas elas foram decididas pela comissão executiva normalmente e de forma colegial, como sempre eram, e quais é que foram decididas individualmente, sendo que a de 50 milhões, de 6 de junho, para financiar a Espírito Santo Financial Group, foi individualmente, segundo percebi pela sua última resposta, mas é relativamente às anteriores operações que eu não consegui apanhar e por isso lhe perguntei.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Que eu possa confirmar, acho que a operação dos 15 milhões foi a única que foi formalmente à comissão executiva; as outras não passaram formalmente.

Como disse há bocado, estes pedidos do acionista eram discutidos entre a comissão executiva, mas não faziam parte de uma formalidade, nem da sua agenda semanal, digamos assim. A comissão executiva era informada, havia quem concordasse e quem não concordasse e é óbvio que eu, como presidente da comissão executiva, fui quem deu autorização para essas transações serem feitas. Repito: pensando sempre no bem da Companhia, e sublinho isso.

Hoje em dia, é muito fácil criticar essas operações, olhando para trás, mas, na altura, eram operações de curto prazo, eram benéficas para a Companhia em várias vertentes, nomeadamente em termos de remuneração, de um lado, e em termos indiretos, do outro, visto que era sempre para ajudar o Banco Espírito Santo, que, repito, era um parceiro extremamente importante da Companhia em termos do desenvolvimento do seu próprio negócio.

É óbvio que se a Companhia pudesse ajudar o seu acionista a resolver problemas no banco, eu não ia dizer que não, principalmente quando, e repito, nunca tinha havido problemas com o acionista desde que estou na Companhia e desde que o acionista recuperou a Companhia após a privatização em 1990.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta é esta: se estas operações eram tão obviamente benéficas, por que é que não foram à comissão executiva?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Porque tinham caráter de urgência e eram temporárias.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Bom, mas as reuniões da comissão executiva eram semanais e é sempre possível organizar reuniões extraordinárias — aliás, a comissão executiva é um órgão com alguma flexibilidade.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Como acabei de lhe dizer, Sr.^a Deputada, a decisão não foi tomada diretamente, mas houve informação. Mas isso não quer dizer que todos os meus colegas tenham concordado com os empréstimos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas todos eles sabiam?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Todos eles sabiam.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Talvez não antes, mas certamente depois!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ah, mas essa é uma diferença bastante substancial.

Quem é que não sabia antes e quem é que não concordava?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Vamos lá ver uma coisa: não vou entrar nesse detalhe, recuso-me a entrar nisso.

Agora, é óbvio que se lhe disse que estas operações eram urgentes e eram rápidas, eu tive de decidir na hora sem os consultar. Portanto, eles sabiam depois! É isto que quero dizer! Ou souberam depois...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, o senhor recusa-se «a entrar nisso» porque não sabe, ou porque não lhe apetece, ou porque acha que não deve responder?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não devo responder.

O Sr. **Presidente**: — Mas o Sr. Doutor deve uma explicação à Comissão: por que é que acha que não deve responder?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Porque, basicamente, se tivesse sido um ato oficialmente aprovado em comissão executiva, é óbvio que eu diria, mas não foi. Foi uma decisão que tive de tomar rapidamente, porque, basicamente, o acionista estava pedir-me para fazer isso dessa maneira.

O Sr. **Presidente**: — Então, a sua resposta, Sr. Doutor, é esta: foi o Sr. Doutor a tomar essa decisão sob pressão do acionista. É isso?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não foi sob pressão. Acho que aqui não há pressão. Explicando as razões da necessidade dos empréstimos e nunca tendo havido, no passado, problemas, por que é que de repente eu iria questionar e causar dificuldade, porque o acionista me estava a pedir ajuda? Para mais quando essa ajuda era benéfica para a Companhia, repito, por várias vertentes.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Sr.^a Deputada, faça favor de continuar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Dr. Brito e Cunha, não estou aqui a questioná-lo sobre se, na altura, achava que era benéfico ou não, e acredito que achasse. Quero é perceber se a pressa e o facto de não serem cumpridos todos os requisitos são, em si, um facto do qual podemos tirar conclusões.

A pergunta que coloco é esta: qual era o procedimento normal? É porque este não é um ato de gestão corrente, é um ato de investimento com valores bastante avultados.

Por exemplo, nós sabemos como é que podemos avaliar isto na PT, ou seja, há um regulamento interno sobre quem pode e quem não pode aprovar estes investimentos. No caso concreto, está a provar-se que parte desses investimentos não passou pelos procedimentos e pelos trâmites normais.

Então, a minha pergunta visa saber se estes investimentos deveriam ou não ter sido decididos em comissão executiva e não o foram para evitar que alguém intercedesse, fosse contra esta decisão ou adiasse esta decisão. Era normal o presidente da Tranquilidade assinar unicamente e informar depois os administradores sobre investimentos na ordem dos 100 milhões de euros?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não havia procedimentos internos para tratar de investimentos desta natureza, razão pela qual isso não foi feito. É óbvio que também não assinei sozinho, porque a Companhia obriga-se com a assinatura de dois administradores e, neste caso, não podia ser outro administrador senão o financeiro. Da mesma maneira, quando eu tratava de

assuntos técnicos, era eu conjuntamente com o administrador técnico que assinávamos, ou quando eu tratava de assuntos comerciais, era eu conjuntamente com o administrador comercial que assinávamos, e por aí em diante.

Portanto, foi o administrador financeiro que assinou comigo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O Dr. Miguel Moreno?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E na altura em que é tomada esta decisão já sabia que havia um *ring-fencing* e uma tentativa de o Banco de Portugal limitar a exposição entre a parte financeira e não financeira, para evitar aquilo que veio a acontecer, que foi um efeito de contágio e de cadeia de falências?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Já tive oportunidade de responder a isso dizendo que eu não tinha noção nenhuma nem detalhes sobre o *ring-fencing* que tinha sido aplicado ao Grupo. Aliás, nem tinha de saber.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nós ficámos com a impressão, da audição do Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, de que o supervisor, o ISP, foi avisado no dia 6 de junho. Isto é correto? E, se sim, avisado por quem?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — É avisado, a meu pedido. Eu estava fora do País e pedi para os meus colegas terem uma audiência com o Presidente do Instituto e referir a situação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E por que é que espera até ao último e mais avultado investimento das quatro tranches para avisar o Instituto de Seguros de Portugal?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Basicamente, não houve nenhuma razão específica; foi o que foi! Bom, eu também sentia que isto já estava a chegar a um ponto bastante importante.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Percebeu que tinha feito alguma coisa errada, aliás, direi potencialmente errada e não errada que valia a pena comunicar ao regulador, ou que, pelo menos, poderia vir a ter consequências do ponto de vista da empresa.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Se continuasse a fazer é que podia ser errado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Da audição do Sr. Presidente do ISP, ficámos com a impressão de que, já depois de todo este processo ter acontecido, de haver uma intervenção dia 18 de julho e de o ISP ter acompanhado, a partir daquele momento, a Tranquilidade e de ter impedido outras operações, houve, pelo menos, mais uma situação em que um administrador decidiu uma operação de compra de dívida... Aliás, não me lembro de que empresa era, mas sei que era GES e se alguém estiver recordado, agradeço que o diga, porque lembro-me desse episódio e já tentei procurá-lo, mas não me lembro do nome da empresa em concreto. Sei que isto acontece depois destas quatro operações que esse administrador foi demitido, na altura, e a operação foi suspensa ou

cancelada pelo próprio Instituto de Seguros de Portugal. Tem conhecimento dessa situação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não tenho conhecimento dessa situação e certamente, do que me apercebi e do que foi dito, aquilo tinha a ver com o BES Vida.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Está esclarecido. Nem vale a pena continuarmos porque tinha a ver com uma outra empresa.

Última questão, relativamente à Eurofin. Em 2013 e 2012, está nas contas da Tranquilidade Investimentos, no fundo EUROFIN SICAV, 13,25 milhões, em 2013, e 7 milhões, em 2012. De onde é que surge este fundo EUROFIN? De onde surge este investimento, quem é que o sugere e por que é que ele aparece aqui, sendo que a Eurofin é uma empresa bastante recorrente quando estamos a falar do Grupo BES?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim, em termos de nome é recorrente, estou de acordo, mas não posso ajudá-la.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Desconhece em absoluto?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Desconheço completamente. Podem ter sido investimentos feitos pela área financeira, o que é perfeitamente normal. Seria um investimento normal. Mas, que eu saiba, nunca ouvi falar de problemas com isso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta era simplesmente no intuito de saber se tinha uma relação próxima da Eurofin, se sabia que era...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. Nada, nada!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito bem.

Não tenho mais perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Clara Marques Mendes.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Começo por cumprimentar o Dr. Brito e Cunha, a quem agradeço, em meu nome e no do Grupo Parlamentar do PSD, a presença nesta Comissão e os esclarecimentos que já aqui prestou.

Vou pedir-lhe desculpa antecipadamente porque vou voltar a pôr algumas questões que aqui já foram colocadas, porque julgo que carecem de mais algum esclarecimento uma vez que algumas respostas que deu suscitaram-me dúvidas.

Sr. Doutor, quando lhe foi questionado sobre que funções exerceu noutras empresas do Grupo, o senhor referiu que faz parte do BESI Londres.

Gostava de lhe perguntar, desde já, que funções exerce e desde quando.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Quando o BESI comprou a Execution Noble, que é uma corretora da Bolsa de Londres, dentro da empresa, ou do

Banco de Investimento, se quiser, havia uma área de resseguro ou, melhor, uma corretora de resseguro. Nessa altura, foi-me pedido para colaborar, pelo facto de eu ter conhecimentos no mercado de Londres, no sentido de desenvolver essa área, sempre com uma posição totalmente não executiva. Portanto, eu faço parte do conselho de administração do BESI Londres, aliás, o nome é Espírito Santo Investment Holdings Limited.

Portanto, neste momento, o projeto de resseguro parou um pouco, está a estudar-se a possibilidade de o desenvolver, mas essa é a única razão pela qual eu estou lá e me pediram para lá estar.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Disse também que fez parte da Espírito Santo Financial Group e referiu que foi administrador não executivo. Pergunto-lhe desde quando e até quando.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Desde o ano 2000 até à insolvência.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Exatamente quando é que tomou conhecimento das dificuldades do Grupo, designadamente da situação financeira da área não financeira?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Em 2014, certamente. Sobre as datas exatas, é difícil responder.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Julgo ter apontado aqui, do que já foi referido, que disse ter tido conhecimento em junho de 2014.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim, foi a altura em que percebi que começava a haver problemas.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, antes desta data nunca tomou conhecimento de qualquer problema?

O Sr. **Dr. Brito e Cunha**: — Não tomei conhecimento e, certamente, esse assunto não fazia parte das agendas das reuniões que tínhamos.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Desde quando é que soube que a Tranquilidade foi dada de penhor?

O Sr. **Dr. Brito e Cunha**: — Foi em final de abril até junho, mais ou menos. Mas isso não era indício de que havia problemas...

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Eu só perguntei quando é que soube.

O Sr. **Dr. Brito e Cunha**: — Está bem.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Já agora, ia dizer-me que isso não era indício de que havia problemas. Pergunto por que é que foi exigida essa garantia.

O Sr. **Dr. Brito e Cunha**: — Foi-me sempre apresentada como temporária e como necessidade, obviamente, imposta pelas exigências do Banco de Portugal ao BES para, depois, ser provisionado através da Espírito Santo Financial Group.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Já agora, pergunto-lhe: não era indício, então, de problemas no Grupo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não era nada que indiciasse que não fosse possível recuperar. Estávamos numa altura em que o ETRICC foi aprovado, o plano de recapitalização também foi feito e eram necessidades impostas pelo regulador bancário para a ESFG responder.

Portanto, é óbvio que o acionista, naquela altura, tinha ativos e, de um dos ativos que tinha, decidiu que eram as ações da Tranquilidade que iam ser postas em penhor. Mas sempre foi dito, naquela altura, que era temporário.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, a Tranquilidade foi dada como garantia de dívidas.

Pergunto, em primeiro lugar, quem é que tomou a decisão de a Tranquilidade ser dada como garantia.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Foi o acionista, na sua totalidade. Os acionistas é que tomaram essa decisão.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — E tomaram a decisão no conselho de administração?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim. E o facto de me terem sido explicadas as razões não era eu que iria impedir... Repito aquilo que eu disse há pouco: todas estas operações e o próprio penhor também eram importantes para a Tranquilidade. Se a Tranquilidade pudesse contribuir

para ajudar o Grupo a resolver os seus problemas, acho que isso era positivo.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, o facto de existir já uma garantia, com as explicações que já nos foram dadas, e nós conhecemos o que levou à exigência de uma garantia, apesar disso e de referir aqui que foi a ajuda pedida pelo acionista, ainda assim, o Sr. Doutor considerou esta operação de financiamento dos 150 milhões de euros como de baixo risco.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Considerei.

Olhando para trás, agora, se calhar, não devia ter considerado. Mas, mais uma vez, repito: depois de as coisas acontecerem, obviamente que uma pessoa tem uma leitura diferente dos temas.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Estou a reportar-me exactamente à época que referi.

Portanto, o facto de existir uma garantia, de ter mencionado aqui que era um pedido de ajuda do acionista, de ter mencionado o carácter de urgência, tanto é que não levou a decisão desta operação financeira dos 150 milhões a conselho executivo, ainda assim, já o referiu, considerou esta uma operação de baixo risco.

O Sr. Doutor referiu também, e já foi aqui abordada esta questão, que quem pediu a ajuda foi o acionista e que, especificamente, nesta operação dos 150 milhões — e peço que me corrija se, eventualmente, eu estiver a dizer algo que não esteja correto — foi o Dr. Ricardo Salgado que explicou as razões deste pedido de ajuda do financiamento.

O que lhe peço é que nos diga, exatamente, quais foram as razões apresentadas.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não me recordo exatamente, mas o facto é que, quando isso foi pedido, eu fiquei satisfeito, por um lado, por poder ajudar o Grupo, acho que era bom, como eu disse, e, por outro, era benéfico para a Companhia.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, com o devido respeito, mas não se lembrar das razões que foram invocadas para um pedido de financiamento de 150 milhões de euros... É razoável?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não, porque foi feito um financiamento de 15 milhões para uma coisa, de 40 milhões para outra, de 45 milhões para outra e de 50 milhões para outra. E eram razões todas diferentes.

Vamos lá ver uma coisa: o último, de 50 milhões, repito, tinha a ver com o aumento de capital do BES e era para ajudar a Espírito Santo Financial Group a poder participar no aumento de capital do BES. Quem era a Tranquilidade para dizer que não quando o seu acionista principal pede para isso acontecer?! E não só: o seu parceiro principal é o BES.

Portanto, havia todas as razões e mais algumas para não questionar diretamente o acionista — aliás, foi acionista da Companhia enquanto eu lá estive, durante 25 anos, e nunca fez mal à Companhia. Porque razão, de repente, iria fazer mal?!

Olhando para trás, podemos levantar uma data de perguntas, podemos ter uma data de ideias, mas na altura, quando isso aconteceu, com a matéria sempre urgente, não ia ser eu o mau da fita, como se diz, e

recusar que isso acontecesse. Porque depois, então, sei lá... Eu tinha todo o interesse em que isso acontecesse para o bem da Companhia.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Pegando nas suas palavras, permita-me perguntar-lhe: então, foi o «mau da fita» posteriormente, quando recusou a outra operação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Fui.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Já iremos a essa parte, mas agora peço-lhe uma ajuda.

Sei que não quer entrar na questão que tem a ver com o facto de esta operação de financiamento não ter ido à comissão executiva. Disse que tinha sido o senhor quem tomou a decisão e referiu que não queria entrar na questão de quem concordou e de quem não concordou.

Pergunto-lhe: quais foram as razões apontadas pelos membros que disseram que não concordavam com a operação? Por que é que não concordavam?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Basicamente, achavam que a extensão e que os montantes adicionados já eram demais.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, estavam preocupados com a situação financeira da empresa Tranquilidade?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Indiretamente. Não da situação financeira da empresa diretamente, mas achavam que aquilo ultrapassava a

representatividade e a regra de representatividade das provisões técnicas da Companhia.

Agora, isso não queria dizer, nessa altura, que a Companhia estivesse insolvente, de maneira nenhuma!

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, o argumento invocado que acabou de referir, o de que ultrapassava as regras da provisão técnica da Companhia, são as regras que estão estabelecidas legalmente.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Exato.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — E o Sr. Doutor não se questionou sobre isso, ou seja, se ultrapassava ou não essas regras?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não, porque como as operações eram a curto prazo, como já foi explicado, eram operações de um mês, não havia razão nenhuma para isso acontecer. Tal como na operação dos 100 milhões, em fevereiro, ela foi paga, não houve problemas nenhuns. Isto, infelizmente, foi o que aconteceu!

Portanto, na altura, quando eu tomei a decisão, ela foi tomada na base de não haver razões para duvidar que aquilo ia ser pago ou devolvido à Companhia, com interesse.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sim. Mas, ainda assim, em desrespeito pelas regras legais?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Vamos lá ver uma coisa: sim, sem dúvida nenhuma, no final do ano, ia ser exatamente isso; agora, a meio do

ano, havia certamente condições para isso não acontecer. Portanto, eu não estava minimamente a pensar que estava desrespeitada a lei nesse sentido.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sr. Doutor, avançando um pouco e falando do ISP, o senhor, há pouco, referiu uma reunião — e o ISP também nos falou dessa reunião —, de 6 de junho de 2014, quando foi dada a conhecer a operação financeira dos 150 milhões de euros.

Pergunto-lhe: esta reunião ocorreu por iniciativa de quem?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Minha.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, foi a Tranquilidade, o Sr. Doutor, que pediu esta reunião para dar essa informação.

Então o que lhe apraz dizer, se é que quer dizer, sobre o comentário que foi feito pelo ISP de que estas operações não davam cumprimento ao princípio da gestão sã e prudente, que levantavam questões de conflito de interesses e que estes valores eram de tal forma elevados que eram suscetíveis de comprometer as garantias financeiras da Tranquilidade e da Tranquilidade Vida?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Bom, peço desculpa por isto, porque fiz confusão na pergunta. Basicamente, já respondi a isso. Mas repito: pontualmente, não! Obviamente que violava; agora, no cômputo geral, não ia violar, porque, basicamente, o ponto de situação era feito trimestralmente, ou não sei quê, e, portanto, havia certamente espaço para repor a situação. Foi aquilo que eu expliquei há bocado.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Eu tinha pedido para comentar aquilo que tinha sido dito, mas vamos avançar.

Confesso que fiquei com algumas dúvidas — e posso ter sido eu que me perdi nas explicações que foram dadas — relativamente à tal operação de financiamento que, posteriormente a esta dos 150 milhões de euros, foi recusada.

Peço desculpa, se já respondeu a isto, mas peço-lhe, de novo, que me ajude a entender por que é que nesta situação foi pedir autorização ao Instituto e na anterior situação, a dos 150 milhões, não pediu.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Exatamente pela mesma razão que pedi a reunião de 6 de junho com o Instituto: para apresentar o ponto de situação.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Mas nesta situação pediu autorização para realizar esta operação ou apenas mencionou que lhe tinha sido solicitada esta operação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Já nessa altura a Companhia tinha ordens do Instituto para informar e obter autorização do Instituto para qualquer operação com o Grupo.

Portanto, esta era uma operação com o Grupo e, portanto, obviamente, fizemos o que éramos obrigados a fazer.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Portanto, este pedido de autorização para a operação, que, julgo, era de recebimento de ações, foi recusada no seguimento de imposições legais?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Exatamente. Orientações do ISP, mais exatamente.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Sim, orientações do ISP.

Pergunto: que operações eram estas? Falou em recebimento de acções: o que eram, exactamente?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Eram ações do Grupo Monteiro Aranha, pelo valor de 70 milhões, tendo como contrapartida o reembolso dos 15 milhões da Espírito Santo Financial Portugal, que era aquele financiamento de tesouraria concedido em maio.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Esta operação foi em junho?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Julho.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — O Sr. Doutor também referiu que, relativamente às regras do *ring-fencing* impostas pelo Banco de Portugal, essas medidas não eram dadas a conhecer à Tranquilidade, nem tinham que ser dadas a conhecer diretamente.

Pergunto: uma vez que era membro do conselho de administração da Espírito Santo Financial Group, nessa qualidade, não teve conhecimento dessas medidas?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não detalhadamente, porque era um aspeto que era mais ligado ao BES. Portanto, o *ring-fencing* e toda essa parte era mais em relação ao BES.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Voltando à questão da garantia, vamos lá ver se eu consigo explicar: existia uma garantia cujo beneficiário dessa garantia era o BES.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Mas qual garantia?

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — O penhor.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — O beneficiário deste penhor era o BES.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Certo.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Quando tomou a decisão e efetuou a operação financeira dos 150 milhões de euros, o valor da garantia, de certa forma, foi alterado ou não?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Eu já respondi a isso.

Vamos lá ver uma coisa: aquilo não se adicionava um ao outro, porque o papel comercial, como eu disse, e eu não tinha ideias nenhuma de que aquilo ia ser um risco, não se podia considerar da mesma maneira que o penhor.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Não, não era considerar da mesma maneira que o penhor.

O que pergunto é se foi dada uma garantia no valor de 700 milhões de euros, tendo em conta um determinado momento em que foi avaliada a Tranquilidade.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Uma coisa não tem a ver com a outra.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Pode explicar-nos?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — A garantia dos 700 milhões foi um pedido, daquilo que percebi na altura, do Banco de Portugal. Certo? Portanto, o facto de o Banco de Portugal ter aceite as ações da Tranquilidade para cobrir essa garantia...

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Mas tendo como pressuposto que elas seriam capazes de provisionar aquele montante?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não sou eu que vou dizer o que é que valem...

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Não, eu não estou a dizer isso.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — O Banco de Portugal é que aceitou.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Exatamente. Partindo do pressuposto de que elas valiam aquele montante,...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não sei.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — ... que elas são capazes de dar uma garantia nesse montante.

O que pergunto é se uma operação...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Exatamente, é isso que eu ia dizer.

Pode haver garantias parciais, não tem de ser para o valor total da garantia. Há bancos que podem aceitar isso.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Então, volto um bocadinho atrás: a Tranquilidade foi avaliada com base nos elementos que foram fornecidos pela Tranquilidade. Recorda-se do valor da avaliação?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Se ela foi avaliada e é dada de garantia... Eu não estou a dizer se é parcial ou deixa de ser parcial; estou a dizer é que o facto de, posteriormente, se tomar uma decisão destas, e havendo incumprimento na tal operação financeira, o que acontece é que perde valor.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Estou totalmente de acordo consigo. Perde valor depois, antes não! E volto a repetir aquilo que disse há bocado...

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Depois, como?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Após o *default*, sim; antes do *default*, não.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Mas havia riscos.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Quando as ações foram dadas em penhor foi antes do *default* e, repito, não havia indícios nenhuns de que aqueles empréstimos não iam ser reembolsados.

Portanto, não se pode adicionar um ao outro, é isso que quero demonstrar.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Porque não havia indícios de *default*. Só por isso!

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Exatamente.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Relativamente aos valores de que já aqui se falou, peço ao Sr. Doutor que nos ajude a entender a diferença entre o valor da avaliação que foi efetuada e o valor da venda — sendo que já comentou aqui o valor da venda — e, ainda, o que é que justifica esta discrepância de valores.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Já expliquei, mas volto a explicar: a avaliação a longo prazo de um ativo é feita com pressupostos completamente diferentes dos pressupostos usados para quem compra hoje um ativo, principalmente quando toda a situação, entretanto, se altera.

Repito: quando aquela avaliação foi feita foi no pressuposto de um *turnaround* do setor segurador, da economia do País, da maturidade de

todos os investimentos feitos pela própria Companhia ao longo dos anos, nomeadamente em Angola, em Moçambique, no Brasil, em Espanha e olhando a 10 ou a 15 anos para o próprio setor segurador — e também com a ajuda do ISP — em termos de reviravolta no ramo Acidentes de Trabalho e no ramo Automóvel.

É óbvio que tudo isto ditaria um cenário a prazo muito mais atrativo do que o cenário em que nos encontramos hoje, com o acionista a comprar uma Companhia que, basicamente, tem os investimentos feitos mas não há maturidade, em que se está num setor em que ainda não se verificou a chamada reviravolta, em que estamos numa economia em que se começam a ver alguns sinais positivos, mas ainda não totalmente, e em que estamos com um risco reputacional completamente diferente.

Na altura da avaliação, o Grupo Espírito Santo não tinha problema, o Banco Espírito Santo existia e hoje não existe e, repito, o BES representava cerca de 30% das vendas da Companhia. Portanto, hoje, o ativo é extremamente diferente daquele que era previsto numa avaliação a 15 anos.

Esta é a verdadeira diferença entre uma coisa e outra e o facto é que nós vimos muito bem que quando tínhamos dois finalistas para comprar a Companhia, de repente, por causa do problema do BES, um deles desapareceu, não quis meter-se nestas brincadeiras. Aliás, o próprio comprador, hoje, já foi objeto de uma providência cautelar, que foi interposta no dia 23 de dezembro e levantada no dia 14 de janeiro deste ano.

São cenários completamente diferentes, o que, obviamente, desvaloriza brutalmente a Companhia ou, digamos, a comparação entre uma coisa e outra. E, verdade seja dita, a proposta da Apollo não era a maior; a maior não foi à final, mas estávamos a falar de uma diferença de 20 milhões.

A Sr.^a **Clara Marques Mendes** (PSD): — Muito obrigada pela explicação.

Para terminar, pergunto-lhe se, tendo em conta aquilo que aqui foi referido, considera — julgo que já o disse, mas queria ouvir de outra forma — que, por parte da Tranquilidade, houve sempre uma gestão sã e prudente sempre com a salvaguarda dos pensionistas, dos segurados e de todos aqueles que careciam dessa proteção.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Acredito que sim. Se não fosse esta situação que conhecemos, sim. Aliás, 25 anos demonstram bem que a Companhia, ainda hoje, é uma das melhores companhias do mercado português e espero que ela fique portuguesa e que continue por mais 140 anos.

O Sr. **Presidente**: — Para completar o tempo, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Saraiva.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Começo por saudar o Dr. Brito e Cunha que faz jus à camisola, porque tem procurado responder-nos num registo de tranquilidade, pelo menos é essa a leitura que faço do tom que adotou.

Gostava de lhe perguntar o seguinte: qual é a relação entre o acionista e o setor segurador? Como é que isto interfere ou não com a regulação? Há ou não conflito de interesses?

Gostava de pegar num caso paralelo, o tal caso do BES-Vida, sobre o qual temos um bocadinho o estado de alma que presidiu a esse ato, para

perceber se também era assim com a Tranquilidade, até porque também desempenhou funções no BES-Vida.

Portanto, essa operação, em concreto, que viola as orientações do ISP e que conduziu, depois, à queda do CFO — e não vou referir o nome porque também o quero salvaguardar, embora ele seja público, mas vou referir as interações entre o CEO, o CFO e o Instituto de Seguros de Portugal.

O CEO diz assim: «Eu acho que isso não vai ser do agrado do ISP. Isso terá de ser sempre falado com o ISP». E acrescenta: «Contrariamente às nossas instruções, fizeram 150 milhões de euros em transações. Uma chatice! Vou ter de tomar decisões duras sobre esta matéria. O ISP pode ajudar no sentido de exigir que o CFO esteja a 100% na BES-Vida e que se desvincule totalmente das funções que exerce no BES?»

Ora, esta é a frase que, para mim, é lapidar no sentido de perceber a cultura organizacional que existia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem de terminar.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Termino já, Sr. Presidente.

Continua referindo: «É um ótimo técnico, uma excelente pessoa, mas não tem estrutura emocional para lidar com esta dualidade.»

Portanto, o que eu queria perceber é se são pedidos de ajuda, se são imposições de ajuda, se há ou não pressão. No fundo, o que eu gostaria de perceber era se, quando havia solicitações deste tipo, o clima era este ou era outro.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Vamos lá ver uma coisa: está a referir-se a uma situação do BES com o BES-Vida, que eu, como administrador do BES-Vida, não presenciei, e no BES ainda menos.

Portanto, não posso fazer comentários sobre como é que as coisas se passavam nessas duas instituições, nem posso comparar com aquilo que se passava com a Tranquilidade.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Portanto, a relação era diferente.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Era.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, Dr. Pedro Brito e Cunha, como sabe, não está num tribunal e, portanto, quando um jornalista como Nicolau Santos escreve que o senhor devia estar preso, é óbvio que não é sobre essa matéria que nós cuidaremos aqui, serão juízos de valor que outra instância irá cuidar, eventualmente, mas o senhor está numa comissão parlamentar de inquérito e tem obrigação de responder com verdade às perguntas que lhe são dirigidas.

O Sr. Doutor referiu há pouco que a reunião de 6 de junho com o regulador, com o Instituto de Seguros de Portugal, teve lugar a sua solicitação e eu pergunto-lhe qual foi o propósito dessa reunião.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Pensava já ter dado resposta, mas posso voltar a dizer que, estando a verificar que os pedidos de ajuda à Companhia

tinham chegado a um montante que eu considerava já significativo, achei que era importante informar o Instituto.

Eu não estava no País e pedi aos meus colegas para solicitarem uma audiência ao Instituto de Seguros de Portugal para informarem esse mesmo Instituto.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Essa sua resposta será verdadeira, mas, nas palavras do Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, é parcialmente verdadeira e eu diria que, na omissão, é, nesta parte, falsa.

Isto porque disse, nesta Comissão, o Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, o seguinte: «No dia 6 de junho foi quando a administração da Tranquilidade nos deu conhecimento dos 150 milhões de euros, até aí desconhecidos».

Mas não disse só isso. Disse também o seguinte: «Foi nessa mesma reunião que a administração da Tranquilidade deu conhecimento de que teriam sabido que os emitentes não teriam condições de liquidar esse papel comercial».

E repetiu: «O alarme, para nós, surgiu a 6 de junho quando tivemos conhecimento de que havia papel comercial e quando nos é posta a questão, pela Tranquilidade, de que eles não iriam pagar».

Portanto, a Tranquilidade, a 6 de junho, não se limitou a dizer que tinha uma exposição de 150 milhões; disse também que já sabia que, provavelmente, esses 150 milhões não iriam ser pagos.

Foi esse o propósito da reunião, Sr. Dr. Pedro Brito e Cunha. O propósito da reunião foi avisar o regulador de que havia uma exposição de 150 milhões que, provavelmente, não iria ser paga.

Faça favor de comentar se estas declarações do Presidente do Instituto de Seguros de Portugal são falsas ou são verdadeiras.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Disse uma palavra perfeitamente correta: «provavelmente».

Portanto, provavelmente, não tinha condições, o que é completamente diferente de ter a certeza de que não há condições.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Portanto, está a confirmar que no dia 6 de junho avisou o regulador de que, provavelmente, o papel não ia ser pago.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Podia haver um *stress* na situação do reembolso, podia. Era uma maneira de vincar a razão da reunião. Além disso, e repito, eu não estava na reunião e, portanto, é-me difícil comentar exatamente o que foi ou não dito. Todavia, as minhas instruções foram no sentido de informar o Instituto.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Doutor, isso eu já percebi. O que estou a dizer é que, há pouco, omitiu uma parte relevantíssima que foi a de, na reunião que solicitou com o Instituto de Seguros de Portugal, ter informado que, para além de ter esse montante em dívida, esse valor, provavelmente, não iria ser pago. Faz toda a diferença, como concordará.

Pegando nessa informação dada em 6 de junho, o Sr. Doutor, em várias instâncias, ufanou-se dizendo: «Atenção, eu cheguei a recusar ao acionista voltar a dar-lhe dinheiro».

Ora, é precisamente essa a questão que lhe coloco: qual é o seu mérito se foi precisamente a partir de 6 de junho que o regulador lhe referiu

que não poderia aumentar essa exposição? Não vejo, sinceramente, mas explicar-me-á, qual foi o seu mérito nessa recusa, porque, a partir de 6 de junho, o senhor sabia perfeitamente que não podia aumentar um cêntimo e foi exatamente isso que lhe transmitiu o regulador.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Eu não falei em mérito.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Peço desculpa, mas falou em mérito, porque eu apontei que referiu que recusou, depois disso, várias vezes...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Tudo bem. Mas o facto é que posso ter tido mérito por essa reunião de 6 de junho ter acontecido.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Antes de mais, pergunto-lhe: o senhor sabe quando é que a Espírito Santo Financial Group avisou o mercado e, portanto, toda a gente, que tinha sido obrigada a constituir uma provisão de 700 milhões de euros devido à excessiva exposição ao GES?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não sei a data exata.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — A partir de março de 2014 tornou-se público que a Espírito Santo Financial Group estava com grandes dificuldades e, portanto, que havia necessidade de reduzir a exposição ao GES.

Não obstante, o senhor, em função dessa informação, aceitou contrair 150 milhões de euros do GES.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Pelas razões que já expliquei e também pelo facto de ter sido aceite, pelo ETRICC, um plano de recapitalização do Grupo. Portanto, o Grupo podia ter tido problemas, mas estava um plano de recapitalização em curso e esse plano tinha todas as condições para ter sucesso. Aliás, além de mim, muitas outras pessoas também acreditaram nisso e continuaram a investir no Grupo, como se viu pelo aumento de capital do BES. Então, como é possível que tanta gente acreditasse nisso se não havia condições para tal?! Portanto, a minha reação foi exatamente deste género.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Já agora, faça-lhe uma pergunta pessoal: o senhor foi ao aumento de capital do BES?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Pessoalmente, não.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Se era um negócio tão interessante que justificou...

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Nunca fui acionista do Grupo.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Nunca foi acionista do Grupo.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Certíssimo.

Mas referiu, há pouco, que parte destes 150 milhões tiveram, eventualmente, como destino um aumento de capital.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Tenho a certeza de que foi.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Saiu dinheiro da Tranquilidade para o aumento de capital do BES?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Sim, mas de empréstimo à casa-mãe, sendo que, mal o aumento de capital estivesse consumido, depois disso, era pago no curto prazo, ou seja, a transação seria feita no prazo de um mês, se não me engano, e bem remunerada. Não era para a Tranquilidade ficar acionista do BES, não! Essa situação nunca aconteceu no Grupo. Nunca o BES foi acionista da Tranquilidade e nunca a Tranquilidade foi acionista do BES.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Repito que, neste fórum, não estamos a querer apurar responsabilidades criminais, apenas estamos a querer apurar várias questões, nomeadamente no que respeita à Tranquilidade, em duas grandes áreas: a avaliação, não direi fraudulenta porque isso já pressupõe um juízo de valor, mas verdadeiramente irrazoável, da avaliação da Tranquilidade; e a instrumentalização da Tranquilidade relativamente aos interesses do acionista.

E quanto a este aspeto o Sr. Doutor foi de uma clareza e de uma transparência meridiana ao dizer que, sim, a Tranquilidade esteve ao serviço do acionista e que era do interesse da Companhia de Seguros Tranquilidade ajudar o Grupo. Dificilmente, poderia ser mais claro do que isto!

Mas o certo é que, para o fazer, o Sr. Doutor violou a lei, porque, como bem sabe, a sua responsabilidade não era servir o acionista, tinha outras obrigações que a lei impõe — por isso, é que há legislação

específica sobre o setor segurador —, e, aliás, o regulador referiu que a administração da Tranquilidade não cumpriu os requisitos de diversificação e de expressão prudenciais.

Portanto, é evidente que, quando aplicou esse dinheiro, o senhor estava convencido de que não havia problema — toda a gente está sempre convencida de que não há problema até que ele ocorra —, mas a verdade é que o Sr. Doutor deu um rombo, por decisões suas, à Companhia de 300 000 salários mínimos. Basta ter esta ordem de grandeza para sabermos qual foi o resultado da sua ação.

Há pouco, referiu que está a usufruir da reforma e eu espero que seja com grande tranquilidade. Mas compreenda que, em resultado não apenas da sua ação mas da ação do GES, muita gente não está, hoje, a usufruir dela com igual tranquilidade.

Agora, falemos da avaliação irrazoável ou fraudulenta da Tranquilidade. O Sr. Doutor referiu, há pouco, que não avaliou a Tranquilidade mas forneceu os dados. É precisamente essa matéria que importa clarificar muito bem, uma vez que não ignora que o Dr. Ricciardi, entre os vários comunicados que foi proferindo ao longo desta Comissão Parlamentar de Inquérito...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já está a usar da palavra há 4 minutos e 30 segundos.

O Sr. **Filipe Neto Brandão (PS)**: — Terminarei, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não, não. Estou só a chamar a sua atenção.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Por momentos pensei que já tivesse excedido o meu tempo em 4 minutos e 30 segundos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de continuar.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Certíssimo.

Como eu estava a dizer, Ricciardi referiu que o BESI não é responsável pela exatidão, veracidade e abrangência da informação fornecida, não podendo ser por isso responsabilizado por qualquer avaliação errónea. Ou seja, vem dizer que os dados com que avaliou foram fornecidos por alguém.

Vou colocar ao Sr. Doutor uma pergunta, e já várias pessoas a colocaram, sobre esta observação que remete para o facto de o BESI se ter limitado a avaliar em função dos dados que lhe foram fornecidos. Os dados que forneceu ao BESI suportavam uma avaliação de 700 milhões de erros da Tranquilidade — aliás, 839 milhões de euros que era a avaliação feita pelo BESI?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Em resposta, digo que, considerando todos os cenários em relação aos quais já tive ocasião de explicar, como o cenário do setor, o cenário da economia portuguesa, a maturidade dos investimentos que a Companhia tem vindo a fazer em participadas, não só locais, mas também internacionais, o valor de 700 milhões não me parece descabido, principalmente olhando a 15 anos.

Portanto, qualquer acionista que aceite que o seu ativo invista para o futuro e para desenvolver a sua posição no setor onde trabalha, seja nacional seja internacional, obviamente que pode ter a aspiração de ter o

retorno na base do que é explicado em termos do plano de negócios da própria Companhia.

Se a Companhia quer que o acionista continue a investir nela, é óbvio que tem de apresentar um plano que não seja necessariamente para vender a Companhia, mas, sim, um plano para valorizar o seu ativo a longo prazo, e foi isso exatamente que a Companhia disponibilizou em termos de informação. Foi um plano de negócios que era visto num cenário completamente diferente do cenário de hoje. Repito: o BES desapareceu, portanto tudo o que tivesse a ver com ligações ao BES, seja nacional seja internacional, já não acontece — e já expliquei exatamente qual era a importância do BES, não só no negócio, mas também no próprio valor da Companhia.

Por outro lado, é óbvio que não consigo convencer nenhum comprador, hoje, a valorizar a 15 anos os investimentos que eu faço hoje. É impossível! Aliás, vê-se, através de todas as propostas que foram feitas, que elas não ultrapassaram o valor que está hoje a ser pago pelo novo acionista da Companhia. É óbvio que, mesmo com todo o esforço de ter tentado valorizar ao máximo o ativo, com a perda disto tudo, é impossível.

Considero que essa avaliação, com os dados feitos e tomados... Quer dizer, os pormenores exatos da própria avaliação não foram pedidos à Tranquilidade, porque, repito, a Tranquilidade não faz avaliações. A Tranquilidade dá as informações na base de um plano de negócios e, depois, o avaliador é que, consoante os vários critérios aplicáveis, faz a avaliação e chega a um valor, valor esse que nem tem de ser fornecido à própria Companhia, é um valor e é uma informação do acionista.

Não sei se esta explicação ajuda.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Não ajudará na medida em que eu não consigo perceber se está a referir-se a um valor futuro da Tranquilidade ou ao valor que ela deveria ter em fevereiro de 2014.

É evidente que, se pusermos um tijolo num terreno, temos a expectativa de que vamos construir uma fábrica, mas não vamos vender esse tijolo como se fosse uma fábrica; ele vale o tijolo.

O Sr. Doutor bem sabe que deu uma entrevista em 2007 ao *Expresso* em que lhe perguntaram quanto é que valia a Tranquilidade e o Sr. Doutor teve a honestidade de dizer: «É difícil responder. Posso apenas dizer que contamos, para fechar o ano, com cerca de 390 milhões no ramo Não Vida e de 77 milhões no ramo Vida».

Ora, o Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal refere, desconhecendo esta sua entrevista, que qualquer seguradora com cerca de 400 milhões de euros de prémios — curiosamente é este valor — poderia valer entre 200 a 250 milhões. Portanto, nunca valeria 700 milhões.

A Sr.^a Deputada Teresa Anjinho, há pouco, referiu a proporção com a Fidelidade, portanto escuso de repetir, mas não posso deixar de o confrontar com as declarações do Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal, que disse que quem avaliou a Tranquilidade por 700 milhões, se calhar, devia ser obrigado a comprá-la com 50% de desconto, ou seja, por 350 milhões. Aliás, como sabe, ela foi vendida por 215 milhões e, portanto, seria um grande negócio se conseguissem vendê-la por metade dos 700 milhões.

Queria que saísse claro, como água cristalina, desta Comissão quem foi o responsável pelo valor de 700 milhões na avaliação da Tranquilidade e por isso lhe pergunto se foi a administração da Tranquilidade que forneceu dados que permitiram chegar a esse valor, ou se foi o BESI que

fez a avaliação dos 839 milhões? E, repito, como sabe, os 700 milhões resultaram de uma revisão prudencial dos 839 milhões.

A questão que terá de se colocar é se houve, alguma vez, uma avaliação justa de 839 milhões, ou se ela nunca passou de uma fantasia que, por acaso, deu jeito ao acionista Espírito Santo Financial Group, que conseguiu fazer uma provisão de 700 milhões com algo que não valia nem metade disso.

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Como eu disse, a Companhia de Seguros Tranquilidade não faz avaliações; forneceu dados para se fazerem avaliações e quem fez a avaliação chegou a essa conclusão. Mas, repito, essa avaliação era a longo prazo — não para a Companhia ser vendida hoje — e, obviamente, num cenário e com um ativo que é hoje completamente diferente daquele que existia quando fizeram a avaliação.

Repito, o Banco Espírito Santo era uma parte importantíssima do negócio da Tranquilidade e esse negócio desapareceu; hoje, esse valor já não existe. O mesmo se passa com investimentos que foram feitos para prazos longos em termos de valorização, em que não houve tempo de eles chegarem à maturidade. Certo? É que, relembro, a avaliação foi feita na base de 15 anos, ou seja, a avaliação foi feita numa base de longo prazo e eu sou o primeiro a dizer que considero que essa avaliação não estava fora do normal, atendendo ao longo prazo.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Mas com isso está a querer dizer que a Companhia poderia valer 700 milhões a longo prazo, ou que ela valeria hoje 700 milhões?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Poderia valer 700 milhões a longo prazo.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Então, ela nunca valeu, em fevereiro de 2014, 700 milhões, como o Banco de Portugal aceitou?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — Não. E concordo perfeitamente com as declarações do Sr. Prof. Almaça.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Entre outras afirmações, há uma que eu subscreveria, pela informação até hoje recolhida, que é esta: se a Companhia Tranquilidade hoje existe é graças à atuação do supervisor, nomeadamente do seu Presidente. Eventualmente, mais pessoas deveriam ser responsáveis por essa preservação de valor, mas com essa afirmação podemos concordar.

Há pouco, e penso que justamente, teceu vários encómios à diligência do Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal. Das várias reuniões que teve, por que é nunca referiu ao Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal que a Tranquilidade havia sido dada em garantia à Espírito Santo Financial Group? Isto porque ele se queixou de que só soube muito posteriormente.

Penso que se elogiou a sua — a do Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal — diligência e se o senhor até convocou uma reunião para, no dia 6 de junho, lhe apresentar esta questão, para o informar, se ele soubesse que a situação do GES tinha chegado a um ponto tal que tinha sido exigida a constituição de um penhor com base na Tranquilidade, provavelmente, nunca teriam saído da Tranquilidade os 150 milhões. Certo?

O Sr. Dr. **Brito e Cunha**: — A razão é porque, se calhar, o problema não estava na mesa. Não havia razão para informar o ISP. Esta era uma decisão e um tema interno do Grupo que, nessa altura, como já expliquei, quando aquilo me foi anunciado, ou seja, que as ações da Companhia iam ser dadas em penhor, foi anunciado também que isso era temporário, porque seria até o Grupo recuperar da situação; foi sempre na base do temporário.

Portanto, verdadeiramente, não pensei por que é que deveria referir isso ao Instituto, não me pareceu que o deveria fazer, na altura.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Compreendo.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor de terminar, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Termino, não com uma pergunta, mas apenas para constatar que, como o Sr. Presidente do Instituto de Seguros de Portugal referiu, se ele tivesse tido essa informação quando as ações da Tranquilidade foram oferecidas em penhor, provavelmente, aliás, com toda a certeza, nunca teria autorizado outra atuação da Tranquilidade que permitisse aumentar a exposição ao GES.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como não há mais pedidos de esclarecimento, dou por terminada esta audição.

Cumprimento, de novo, o Sr. Dr. Brito e Cunha e o Dr. Sá Carneiro que o acompanhou, agradecendo a presença.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 20 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.